

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.23.05.2025-DIV  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250128/0002-62**

Torna-se público que o(a) Fundo Municipal de Educacao, por meio do(a) Agente de Contratação, realizará licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**Data da sessão pública: 11 de junho de 2025**

**Horário da sessão pública: 09:00**

**Critério de julgamento: Menor Preço por Lote**

**Modo de disputa: Aberto e fechado**

**Link:** [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br)

## **1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (COMPUTADOR, NOTEBOOK, IMPRESSORA, SCANNER, PLOTTER, OUTROS PERIFÉRICOS), PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será subdivida em Lote, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Lote forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## **2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência.

## **3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

**3.1.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com seus dados cadastrais regular junto ao provedor do sistema.

**3.1.1. A mera declaração como ME ou EPP** ou a efetiva utilização dos benefícios concedidos pela LC nº 123/2006 por licitante que **não**

**se enquadra na definição legal reservada a essas categorias configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública**, além de ser descredenciada do CADASTRO DE FORNECEDORES, **pelo prazo de até 5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

**3.2.** A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**3.3.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.4.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.5.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**3.6.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**3.7.** Não poderão disputar esta licitação:

**3.7.1.** aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;

**3.7.2.** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**3.7.3.** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**3.7.4.** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

**3.7.5.** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**3.7.6.** agente público do órgão ou entidade licitante;

**3.7.7.** pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

**3.7.8.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

**3.7.9.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

**3.8.** O impedimento de que trata o item **3.7.2** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**3.9.** A vedação de que trata o item **3.7.6** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

#### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**4.1.** Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

**4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.**

**4.3.** No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

**4.3.1.** está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

**4.3.2.** não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal;

**4.3.3.** não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**4.3.4.** cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

**4.4.** O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

**4.5.** O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

**4.5.1.** nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

**4.6.** A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

**4.7.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**4.8.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

**4.9.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

**4.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.**

**4.11.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

**4.12.** Será exigida, **no momento da apresentação da proposta inicial**, a comprovação do recolhimento de quantia de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, com fundamento no art. 58 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**4.12.1.** A garantia acima referida deverá ser anexada no sistema, quando do cadastramento da referida proposta de preços inicial.

**4.12.2. A não-apresentação da garantia de proposta de inicial, ensejará a desclassificação da licitante concorrente.**

**4.12.3.** A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

**4.12.4.** Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

**4.12.5.** A garantia de proposta poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

**4.12.5.1.** Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

A ser feito: Agência: (C/C - 19706-8; AG.: 323-9, BANCO DO BRASIL). Depósitos efetuados em caixas de autoatendimento só serão validados após sua compensação

**4.12.5.2.** Seguro-garantia;

**4.12.5.3.** Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

**4.12.5.4.** Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

**4.12.5.4.** A garantia de proposta será em favor da Prefeitura Municipal de Russas, no CNPJ 07.535.446/0001-60. Prazo de Validade das garantias de no mínimo 60 (sessenta) dias, nos casos de seguro-garantia e fiança bancária.

## **5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

**5.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**5.1.1.** valor ou desconto, conforme critério definido neste edital;

**5.1.2.** Marca, quando cabível;

**5.1.3.** Fabricante, quando cabível;

**5.1.4.** Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

**5.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

**5.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

**5.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, **serão de exclusiva responsabilidade do licitante**, não lhe assistindo o



direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**5.5.** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

**5.6.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**5.7.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**5.8.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**5.9.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

**5.9.** O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**6.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**6.2.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**6.2.1.** Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**6.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**6.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**6.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**6.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

**6.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**6.6. O lance deverá ser ofertado por Menor Preço do Lote**

**6.7.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.**

**6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 10,00 (dez reais)**

**6.10.** O licitante poderá, **uma única vez**, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

**6.10.1.** Não excluindo o item em tempo hábil, o licitante poderá enviar alerta ao Agente de Contratação para que o mesmo adote as providências cabíveis.

**6.11.** O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

**6.12.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO E FECHADO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.



**6.12.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**6.12.2.** Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**6.12.2.1.** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**6.12.3.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

**6.12.3.1.** Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**6.12.4.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

**6.12.5.** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

**6.12.6.** Serão considerados intermediários os lances:

I - iguais ou inferiores ao maior já ofertado, quando adotado o critério de julgamento de maior lance;

II - iguais ou superiores ao menor já ofertado, quando adotados os demais critérios de julgamento.

**6.13.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

**6.14.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**6.15.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**6.16.** No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos,** a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**6.18.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**6.19.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**6.19.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**6.19.2.** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, **no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema**, contados após a comunicação automática para tanto.

**6.19.3** .Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**6.19.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**6.20. *Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.***

**6.20.1.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

**6.20.1.1.** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**6.20.1.2.** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

**6.20.1.3.** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

**6.20.1.4.** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**6.20.2.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

**6.20.2.1.** empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

**6.20.2.2.** empresas brasileiras;

**6.20.2.3.** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**6.20.2.4.** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

**6.21.1.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

**6.21.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**6.21.3.** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

**6.21.4.** O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**6.21.5.** É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

**6.22.** Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **7. DA FASE DE JULGAMENTO**

**7.1.** Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.7 deste Edital, **especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta consolidada extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, emitido pelo Tribunal de Contas da União (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)**.

**7.2.** A consulta aos consolidada será realizada em nome da pessoa física ou, em caso de pessoa jurídica, da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

**7.3.** Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**7.3.1.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**7.3.2.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**7.3.3.** Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

**7.4.** Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

**7.5.** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.6 e 4.6 deste Edital.

**7.6.** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

**7.7.** Será desclassificada a proposta vencedora que:

**7.7.1.** conter vícios insanáveis;

**7.7.2.** não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

**7.7.3.** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

**7.7.4.** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

**7.7.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

**7.8.** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração.

**7.8.1.** A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

**7.8.1.1.** que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

**7.8.1.2.** inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

**7.9.** Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta, no prazo de **02 (duas) horas**, a partir da solicitação no sistema, prorrogável por igual período, diante da solicitação motivada da licitante.

**7.10.** Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

**7.11.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

**7.11.1.** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

**7.11.2.** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

## **8. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

**8.1.** Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021:

### **Habilitação Jurídica:**

**a)** no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



- b)** Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- c)** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d)** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e)** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f)** decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- g)** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

- a)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b)** prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- c)** prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d)** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**e)** prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**f)** prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**g)** caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

#### **Qualificação Econômico-Financeira:**

**a)** certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

**b)** balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

**b.1.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

**b.2.** Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

**c)** A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} ; \\ \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} ; \\ \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} ; \end{aligned}$$

**c.1.** As empresas deverão apresentar resultados superiores a 1,0 (um) em todos os índices acima.

**c.2.** Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69 da lei federal 14.133/2021, pois permitem a comprovação da situação financeira da empresa de forma objetiva, foram estabelecidos observando valores usualmente adotados para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis.

**c.3.** Na hipótese de apresentação de índices inferiores a 1,0 (um), a empresa participante poderá alternativamente apresentar documento que comprove capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

### **Qualificação Técnica:**

**a)** O licitante deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objetivo da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado. Caso a apresentação do(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não sejam suficientes para o convencimento do Agente de Contratação, promover-se-á diligência para a comprovação da capacidade técnica;

**b)** O licitante deverá apresentar Declaração de Localização de Endereço do participante da licitação, informando que a mesma possui sede comercial, com distância (perímetro) não superior a 40 km (quarenta quilômetros) da do Edifício-Sede da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Dom Lino, nº. 831, Centro, Russas-CE, tendo em vista que a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores e impressoras possuem prazo máximo para início da execução, visando garantir o pleno funcionamento dos equipamentos de informática indispensáveis às atividades administrativas, pedagógicas e operacionais da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

**8.1.1.** A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral de fornecedores.

**8.2.** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

**8.3.** Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura ata de registro de preços e contratos, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

**8.4.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

**8.5.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

**8.6.** Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

**8.7.** Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**8.8.** O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**8.9.** A habilitação será verificada por meio do Registro Cadastral de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos.

**8.9.1.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

**8.10.** É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Registro Cadastral de Fornecedores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**8.10.1.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

**8.11.** A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**8.11.1.** Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Registro Cadastral de Fornecedores serão enviados por meio do

sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação.

**8.11.2.** Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

**8.12.** A verificação no Registro Cadastral de Fornecedores ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

**8.12.1.** Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

**8.12.2.** Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

**8.13.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21:

**8.13.1.** complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

**8.13.2.** atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

**8.14.** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**8.15.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.1.

**8.16.** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.



**8.17.** A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

**8.18.** Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## **9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1.** Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

**9.2.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

**9.3.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada na plataforma eletrônica.

**9.4.** Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

**9.5.** O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, **será divulgado no PNCP** e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**9.6.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**9.7.** Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



## **10. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

**10.1.** As condições de alteração ou atualização dos preços registrados e de negociação estão previstas na minuta da Ata de Registro de Preços em anexo.

## **11. CONTRATAÇÃO**

**11.1.** Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinatura do contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**11.2.** O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**11.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, por meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

**11.2.1.1.** O contrato poderá ser assinado por meio de assinatura digital e disponibilizada na plataforma eletrônica de gestão da ata de registro de preços.

**11.2.2.** O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**11.3.** O prazo de vigência da contratação está previsto nos anexos a este Edital.

**11.4.** Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao Cadastro de Fornecedores para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**11.5.** Na hipótese de irregularidade do registro no Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

**11.6.** Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

## **12. DOS RECURSOS**

**12.1.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

**12.2.** O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

**12.3.** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

**12.3.1.** A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, durante o prazo concedido na sessão pública, **não inferior a 10 minutos**, sob pena de preclusão.

**12.3.2.** O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

**12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.**

**12.5.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**12.6.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**12.7.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**12.8.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**12.9.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**12.10.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br).

### **13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

**13.1.** As infrações administrativas e demais sanções estão previstas na minuta do contrato anexa a este Edital.

### **14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**14.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação do art. 164 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

**14.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**14.3.** A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br).

**14.4.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**14.4.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

**14.5.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**15.1.** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

**15.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

**15.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

**15.4.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**15.5.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**15.6.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**15.7.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**15.8.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**15.9.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**15.10.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br).

**15.11.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- Termo de Referência
- Minuta de Termo de Contrato
- Minuta da Ata de Registro de Preços

Russas/CE, 27 de maio de 2025

MARIA VIEIRA LIMA  
Assinado digitalmente por MARIA VIEIRA LIMA  
COELHO:05213045391 COELHO:05213045391  
Data: 2025.05.27 10:52:03-03'00'  
**Maria Vieira Lima Coelho**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.23.05.2025-DIV**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250128/0002-62**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (COMPUTADOR, NOTEBOOK, IMPRESSORA, SCANNER, PLOTTER, OUTROS PERIFÉRICOS), PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

| SEQ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | DESCRIÇÃO                                          | QTD    | UND     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------|---------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Manutenção Preventiva de Computadores              | 852,00 | Serviço |
| limpeza interna para remoção de poeira e detritos dos componentes. atualização de drivers e softwares essenciais. verificação de desempenho de hardware (disco rígido, memória, processador). testes de integridade dos sistemas de refrigeração (ventoinhas, dissipadores). aplicação de verificações de segurança (antivírus, firewall).                              |                                                    |        |         |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Manutenção Corretiva de Computadores               | 426,00 | Serviço |
| troca de peças defeituosas (placa-mãe, hd/ssd, memória ram, fonte). correção de falhas de software e reinstalação do sistema operacional. recuperação de sistemas travados ou que não inicializam. soluções para problemas de desempenho, como lentidão ou falhas intermitentes.                                                                                        |                                                    |        |         |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Instalação e Configuração de Sistemas Operacionais | 150,00 | Serviço |
| instalação de versões atualizadas do windows, linux ou outros sistemas. configuração de contas de usuário, redes e políticas de segurança. atualização de drivers e compatibilidade com hardware específico. configuração de dual boot, se necessário                                                                                                                   |                                                    |        |         |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Diagnóstico de Problemas de Hardware e Software    | 150,00 | Serviço |
| testes e verificações detalhadas de hardware para identificar defeitos. análise de falhas de software que podem ser responsáveis por travamentos ou erros. verificação de conflitos de dispositivos e correção. relatório detalhado com as causas e possíveis soluções                                                                                                  |                                                    |        |         |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Recuperação de Dados                               | 75,00  | Serviço |
| recuperação de dados em discos rígidos danificados ou corrompidos. soluções para recuperação de pendrives, ssds e outros dispositivos de armazenamento. utilização de softwares especializados e técnicas para garantir a maior taxa de sucesso possível.                                                                                                               |                                                    |        |         |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Manutenção e Reparação de Periféricos              | 225,00 | Serviço |
| ajuste e reparo de teclados mecânicos ou sem fio. solução de falhas de comunicação com dispositivos de entrada (mouses, leitores). diagnóstico e substituição de partes defeituosas em monitores (tela, cabos).                                                                                                                                                         |                                                    |        |         |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Suporte Técnico Remoto e Presencial                | 150,00 | Serviço |
| configuração e solução de problemas de software via acesso remoto seguro. visitas presenciais para resolução de problemas complexos de hardware. orientação para configuração de redes e conectividade.                                                                                                                                                                 |                                                    |        |         |
| 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Configuração e Gerenciamento de Redes Locais       | 300,00 | Serviço |
| instalação e configuração de roteadores e switches. configuração de redes wi-fi, cabeadas e pontos de acesso. monitoramento de desempenho da rede e segurança.                                                                                                                                                                                                          |                                                    |        |         |
| 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Manutenção Corretiva de Impressoras e Plotters     | 75,00  | Serviço |
| troca de peças defeituosas, como cabeçotes de impressão, roletes, sensores, motores e placas controladoras. reparação de problemas de alimentação de papel, atolamentos e travamentos. correção de erros de impressão (listras, manchas, qualidade ruim) e falhas na precisão de impressão de plotters. solução de problemas de conectividade com computadores e redes. |                                                    |        |         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                        |       |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------|---------|
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Atualização de Firmware e Software de Impressoras, Plotters e Scanners | 36,00 | Serviço |
| atualização de firmware para compatibilidade com novos sistemas operacionais. instalação e configuração de drivers atualizados. ajuste de parâmetros de funcionamento, se necessário. configuração de impressoras e scanners compartilhados em rede. implementação de soluções de gerenciamento de impressão. ajustes de segurança para acesso remoto e restrições de uso. |                                                                        |       |         |
| 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Reparo de Cabeçotes de Impressão                                       | 75,00 | Serviço |
| limpeza profunda ou troca de cabeçotes entupidos ou danificados. alinhamento e calibração após substituição. testes de qualidade de impressão para garantir funcionalidade ideal                                                                                                                                                                                           |                                                                        |       |         |

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

**MANIFESTANTE: Gabinete do Prefeito**

| SEQ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DESCRIÇÃO                                                              | UND     | QTD  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------|------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Manutenção Preventiva de Computadores                                  | Serviço | 36.0 |
| Limpeza interna para remoção de poeira e detritos dos componentes. Atualização de drivers e softwares essenciais. Verificação de desempenho de hardware (disco rígido, memória, processador). Testes de integridade dos sistemas de refrigeração (ventoinhas, dissipadores). Aplicação de verificações de segurança (antivírus, firewall).                                 |                                                                        |         |      |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Manutenção Corretiva de Computadores                                   | Serviço | 36.0 |
| Troca de peças defeituosas (placa-mãe, HD/SSD, memória RAM, fonte). Correção de falhas de software e reinstalação do sistema operacional. Recuperação de sistemas travados ou que não inicializam. Soluções para problemas de desempenho, como lentidão ou falhas intermitentes.                                                                                           |                                                                        |         |      |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Instalação e Configuração de Sistemas Operacionais                     | Serviço | 18.0 |
| Instalação de versões atualizadas do Windows, Linux ou outros sistemas. Configuração de contas de usuário, redes e políticas de segurança. Atualização de drivers e compatibilidade com hardware específico. Configuração de dual boot, se necessário                                                                                                                      |                                                                        |         |      |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Diagnóstico de Problemas de Hardware e Software                        | Serviço | 18.0 |
| Testes e verificações detalhadas de hardware para identificar defeitos. Análise de falhas de software que podem ser responsáveis por travamentos ou erros. Verificação de conflitos de dispositivos e correção. Relatório detalhado com as causas e possíveis soluções                                                                                                     |                                                                        |         |      |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Recuperação de Dados                                                   | Serviço | 6.0  |
| Recuperação de dados em discos rígidos danificados ou corrompidos. Soluções para recuperação de pendrives, SSDs e outros dispositivos de armazenamento. Utilização de softwares especializados e técnicas para garantir a maior taxa de sucesso possível.                                                                                                                  |                                                                        |         |      |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Manutenção e Reparação de Periféricos                                  | Serviço | 18.0 |
| Ajuste e reparo de teclados mecânicos ou sem fio. Solução de falhas de comunicação com dispositivos de entrada (mouses, leitores). Diagnóstico e substituição de partes defeituosas em monitores (tela, cabos).                                                                                                                                                            |                                                                        |         |      |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Suporte Técnico Remoto e Presencial                                    | Serviço | 18.0 |
| Configuração e solução de problemas de software via acesso remoto seguro. Visitas presenciais para resolução de problemas complexos de hardware. Orientação para configuração de redes e conectividade.                                                                                                                                                                    |                                                                        |         |      |
| 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Configuração e Gerenciamento de Redes Locais                           | Serviço | 3.0  |
| Instalação e configuração de roteadores e switches. Configuração de redes Wi-Fi, cabeadas e pontos de acesso. Monitoramento de desempenho da rede e segurança.                                                                                                                                                                                                             |                                                                        |         |      |
| 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Manutenção Corretiva de Impressoras e Plotters                         | Serviço | 6.0  |
| Troca de peças defeituosas, como cabeçotes de impressão, roletes, sensores, motores e placas controladoras. Reparação de problemas de alimentação de papel, atolamentos e travamentos. Correção de erros de impressão (listras, manchas, qualidade ruim) e falhas na precisão de impressão de plotters. Solução de problemas de conectividade com computadores e redes.    |                                                                        |         |      |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Atualização de Firmware e Software de Impressoras, Plotters e Scanners | Serviço | 3.0  |
| Atualização de firmware para compatibilidade com novos sistemas operacionais. Instalação e configuração de drivers atualizados. Ajuste de parâmetros de funcionamento, se necessário. Configuração de impressoras e scanners compartilhados em rede. Implementação de soluções de gerenciamento de impressão. Ajustes de segurança para acesso remoto e restrições de uso. |                                                                        |         |      |
| 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Reparo de Cabeçotes de Impressão                                       | Serviço | 4.0  |
| Limpeza profunda ou troca de cabeçotes entupidos ou danificados. Alinhamento e calibração após substituição. Testes de qualidade de impressão para garantir funcionalidade ideal                                                                                                                                                                                           |                                                                        |         |      |



## MANIFESTANTE: Procuradoria Geral do Municipio

| SEQ | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND     | QTD |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
| 1   | Manutenção Preventiva de Computadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Serviço | 6.0 |
|     | Limpeza interna para remoção de poeira e detritos dos componentes.Atualização de drivers e softwares essenciais.Verificação de desempenho de hardware (disco rígido, memória, processador).Testes de integridade dos sistemas de refrigeração (ventoinhas, dissipadores).Aplicação de verificações de segurança (antivírus, firewall). |         |     |
| 2   | Manutenção Corretiva de Computadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Serviço | 6.0 |
|     | Troca de peças defeituosas (placa-mãe, HD/SSD, memória RAM, fonte).Correção de falhas de software e reinstalação do sistema operacional.Recuperação de sistemas travados ou que não inicializam.Soluções para problemas de desempenho, como lentidão ou falhas intermitentes.                                                          |         |     |
| 3   | Instalação e Configuração de Sistemas Operacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Serviço | 3.0 |
|     | Instalação de versões atualizadas do Windows, Linux ou outros sistemas.Configuração de contas de usuário, redes e políticas de segurança.Atualização de drivers e compatibilidade com hardware específico.Configuração de dual boot, se necessário                                                                                     |         |     |
| 4   | Diagnóstico de Problemas de Hardware e Software                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Serviço | 3.0 |
|     | Testes e verificações detalhadas de hardware para identificar defeitos.Análise de falhas de software que podem ser responsáveis por travamentos ou erros.Verificação de conflitos de dispositivos e correção.Relatório detalhado com as causas e possíveis soluções                                                                    |         |     |
| 5   | Recuperação de Dados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Serviço | 2.0 |
|     | Recuperação de dados em discos rígidos danificados ou corrompidos.Soluções para recuperação de pendrives, SSDs e outros dispositivos de armazenamento.Utilização de softwares especializados e técnicas para garantir a maior taxa de sucesso possível.                                                                                |         |     |
| 6   | Manutenção e Reparação de Periféricos                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Serviço | 3.0 |
|     | Ajuste e reparo de teclados mecânicos ou sem fio.Solução de falhas de comunicação com dispositivos de entrada (mouses, leitores).Diagnóstico e substituição de partes defeituosas em monitores (tela, cabos).                                                                                                                          |         |     |
| 7   | Suporte Técnico Remoto e Presencial                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Serviço | 3.0 |
|     | Configuração e solução de problemas de software via acesso remoto seguro.Visitas presenciais para resolução de problemas complexos de hardware.Orientação para configuração de redes e conectividade.                                                                                                                                  |         |     |
| 8   | Configuração e Gerenciamento de Redes Locais                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Serviço | 3.0 |
|     | Instalação e configuração de roteadores e switches.Configuração de redes Wi-Fi, cabeadas e pontos de acesso.Monitoramento de desempenho da rede e segurança.                                                                                                                                                                           |         |     |

## MANIFESTANTE: Secretaria de Planejamento

| SEQ | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND     | QTD |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
| 1   | Manutenção Preventiva de Computadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Serviço | 6.0 |
|     | Limpeza interna para remoção de poeira e detritos dos componentes.Atualização de drivers e softwares essenciais.Verificação de desempenho de hardware (disco rígido, memória, processador).Testes de integridade dos sistemas de refrigeração (ventoinhas, dissipadores).Aplicação de verificações de segurança (antivírus, firewall). |         |     |
| 2   | Manutenção Corretiva de Computadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Serviço | 6.0 |
|     | Troca de peças defeituosas (placa-mãe, HD/SSD, memória RAM, fonte).Correção de falhas de software e reinstalação do sistema operacional.Recuperação de sistemas travados ou que não inicializam.Soluções para problemas de desempenho, como lentidão ou falhas intermitentes.                                                          |         |     |
| 3   | Instalação e Configuração de Sistemas Operacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Serviço | 3.0 |
|     | Instalação de versões atualizadas do Windows, Linux ou outros sistemas.Configuração de contas de usuário, redes e políticas de segurança.Atualização de drivers e compatibilidade com hardware específico.Configuração de dual boot, se necessário                                                                                     |         |     |
| 4   | Diagnóstico de Problemas de Hardware e Software                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Serviço | 3.0 |



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |     |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
|   | Testes e verificações detalhadas de hardware para identificar defeitos. Análise de falhas de software que podem ser responsáveis por travamentos ou erros. Verificação de conflitos de dispositivos e correção. Relatório detalhado com as causas e possíveis soluções |         |     |
| 5 | Recuperação de Dados                                                                                                                                                                                                                                                   | Serviço | 2.0 |
|   | Recuperação de dados em discos rígidos danificados ou corrompidos. Soluções para recuperação de pendrives, SSDs e outros dispositivos de armazenamento. Utilização de softwares especializados e técnicas para garantir a maior taxa de sucesso possível.              |         |     |
| 6 | Manutenção e Reparação de Periféricos                                                                                                                                                                                                                                  | Serviço | 3.0 |
|   | Ajuste e reparo de teclados mecânicos ou sem fio. Solução de falhas de comunicação com dispositivos de entrada (mouses, leitores). Diagnóstico e substituição de partes defeituosas em monitores (tela, cabos).                                                        |         |     |
| 7 | Suporte Técnico Remoto e Presencial                                                                                                                                                                                                                                    | Serviço | 3.0 |
|   | Configuração e solução de problemas de software via acesso remoto seguro. Visitas presenciais para resolução de problemas complexos de hardware. Orientação para configuração de redes e conectividade.                                                                |         |     |
| 8 | Configuração e Gerenciamento de Redes Locais                                                                                                                                                                                                                           | Serviço | 3.0 |
|   | Instalação e configuração de roteadores e switches. Configuração de redes Wi-Fi, cabeadas e pontos de acesso. Monitoramento de desempenho da rede e segurança.                                                                                                         |         |     |

### MANIFESTANTE: Secretaria de Finanças

| SEQ | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND     | QTD  |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|
| 1   | Manutenção Preventiva de Computadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Serviço | 75.0 |
|     | Limpeza interna para remoção de poeira e detritos dos componentes. Atualização de drivers e softwares essenciais. Verificação de desempenho de hardware (disco rígido, memória, processador). Testes de integridade dos sistemas de refrigeração (ventoinhas, dissipadores). Aplicação de verificações de segurança (antivírus, firewall).                              |         |      |
| 2   | Manutenção Corretiva de Computadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Serviço | 75.0 |
|     | Troca de peças defeituosas (placa-mãe, HD/SSD, memória RAM, fonte). Correção de falhas de software e reinstalação do sistema operacional. Recuperação de sistemas travados ou que não inicializam. Soluções para problemas de desempenho, como lentidão ou falhas intermitentes.                                                                                        |         |      |
| 3   | Instalação e Configuração de Sistemas Operacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Serviço | 30.0 |
|     | Instalação de versões atualizadas do Windows, Linux ou outros sistemas. Configuração de contas de usuário, redes e políticas de segurança. Atualização de drivers e compatibilidade com hardware específico. Configuração de dual boot, se necessário                                                                                                                   |         |      |
| 4   | Diagnóstico de Problemas de Hardware e Software                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Serviço | 30.0 |
|     | Testes e verificações detalhadas de hardware para identificar defeitos. Análise de falhas de software que podem ser responsáveis por travamentos ou erros. Verificação de conflitos de dispositivos e correção. Relatório detalhado com as causas e possíveis soluções                                                                                                  |         |      |
| 5   | Recuperação de Dados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Serviço | 10.0 |
|     | Recuperação de dados em discos rígidos danificados ou corrompidos. Soluções para recuperação de pendrives, SSDs e outros dispositivos de armazenamento. Utilização de softwares especializados e técnicas para garantir a maior taxa de sucesso possível.                                                                                                               |         |      |
| 6   | Manutenção e Reparação de Periféricos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Serviço | 30.0 |
|     | Ajuste e reparo de teclados mecânicos ou sem fio. Solução de falhas de comunicação com dispositivos de entrada (mouses, leitores). Diagnóstico e substituição de partes defeituosas em monitores (tela, cabos).                                                                                                                                                         |         |      |
| 7   | Suporte Técnico Remoto e Presencial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Serviço | 30.0 |
|     | Configuração e solução de problemas de software via acesso remoto seguro. Visitas presenciais para resolução de problemas complexos de hardware. Orientação para configuração de redes e conectividade.                                                                                                                                                                 |         |      |
| 8   | Configuração e Gerenciamento de Redes Locais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Serviço | 30.0 |
|     | Instalação e configuração de roteadores e switches. Configuração de redes Wi-Fi, cabeadas e pontos de acesso. Monitoramento de desempenho da rede e segurança.                                                                                                                                                                                                          |         |      |
| 9   | Manutenção Corretiva de Impressoras e Plotters                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Serviço | 15.0 |
|     | Troca de peças defeituosas, como cabeçotes de impressão, roletes, sensores, motores e placas controladoras. Reparação de problemas de alimentação de papel, atolamentos e travamentos. Correção de erros de impressão (listras, manchas, qualidade ruim) e falhas na precisão de impressão de plotters. Solução de problemas de conectividade com computadores e redes. |         |      |
| 10  | Atualização de Firmware e Software de Impressoras, Plotters e Scanners                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Serviço | 7.0  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |      |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|
|    | Atualização de firmware para compatibilidade com novos sistemas operacionais.Instalação e configuração de drivers atualizados.Ajuste de parâmetros de funcionamento, se necessário.Configuração de impressoras e scanners compartilhados em rede.Implementação de soluções de gerenciamento de impressão.Ajustes de segurança para acesso remoto e restrições de uso. |         |      |
| 13 | Reparo de Cabeçotes de Impressão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Serviço | 15.0 |
|    | Limpeza profunda ou troca de cabeçotes entupidos ou danificados.Alinhamento e calibração após substituição.Testes de qualidade de impressão para garantir funcionalidade ideal                                                                                                                                                                                        |         |      |

### MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Saude

| SEQ | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND     | QTD   |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
| 1   | Manutenção Preventiva de Computadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Serviço | 225.0 |
|     | Limpeza interna para remoção de poeira e detritos dos componentes.Atualização de drivers e softwares essenciais.Verificação de desempenho de hardware (disco rígido, memória, processador).Testes de integridade dos sistemas de refrigeração (ventoinhas, dissipadores).Aplicação de verificações de segurança (antivírus, firewall).                                |         |       |
| 2   | Manutenção Corretiva de Computadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Serviço | 225.0 |
|     | Troca de peças defeituosas (placa-mãe, HD/SSD, memória RAM, fonte).Correção de falhas de software e reinstalação do sistema operacional.Recuperação de sistemas travados ou que não inicializam.Soluções para problemas de desempenho, como lentidão ou falhas intermitentes.                                                                                         |         |       |
| 3   | Instalação e Configuração de Sistemas Operacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Serviço | 75.0  |
|     | Instalação de versões atualizadas do Windows, Linux ou outros sistemas.Configuração de contas de usuário, redes e políticas de segurança.Atualização de drivers e compatibilidade com hardware específico.Configuração de dual boot, se necessário                                                                                                                    |         |       |
| 4   | Diagnóstico de Problemas de Hardware e Software                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Serviço | 75.0  |
|     | Testes e verificações detalhadas de hardware para identificar defeitos.Análise de falhas de software que podem ser responsáveis por travamentos ou erros.Verificação de conflitos de dispositivos e correção.Relatório detalhado com as causas e possíveis soluções                                                                                                   |         |       |
| 5   | Recuperação de Dados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Serviço | 35.0  |
|     | Recuperação de dados em discos rígidos danificados ou corrompidos.Soluções para recuperação de pendrives, SSDs e outros dispositivos de armazenamento.Utilização de softwares especializados e técnicas para garantir a maior taxa de sucesso possível.                                                                                                               |         |       |
| 6   | Manutenção e Reparação de Periféricos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Serviço | 75.0  |
|     | Ajuste e reparo de teclados mecânicos ou sem fio.Solução de falhas de comunicação com dispositivos de entrada (mouses, leitores).Diagnóstico e substituição de partes defeituosas em monitores (tela, cabos).                                                                                                                                                         |         |       |
| 7   | Suporte Técnico Remoto e Presencial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Serviço | 75.0  |
|     | Configuração e solução de problemas de software via acesso remoto seguro.Visitas presenciais para resolução de problemas complexos de hardware.Orientação para configuração de redes e conectividade.                                                                                                                                                                 |         |       |
| 8   | Configuração e Gerenciamento de Redes Locais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Serviço | 60.0  |
|     | Instalação e configuração de roteadores e switches.Configuração de redes Wi-Fi, cabeadas e pontos de acesso.Monitoramento de desempenho da rede e segurança.                                                                                                                                                                                                          |         |       |
| 9   | Manutenção Corretiva de Impressoras e Plotters                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Serviço | 30.0  |
|     | Troca de peças defeituosas, como cabeçotes de impressão, roletes, sensores, motores e placas controladoras.Reparação de problemas de alimentação de papel, atolamentos e travamentos.Correção de erros de impressão (listras, manchas, qualidade ruim) e falhas na precisão de impressão de plotters.Solução de problemas de conectividade com computadores e redes.  |         |       |
| 10  | Atualização de Firmware e Software de Impressoras, Plotters e Scanners                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Serviço | 15.0  |
|     | Atualização de firmware para compatibilidade com novos sistemas operacionais.Instalação e configuração de drivers atualizados.Ajuste de parâmetros de funcionamento, se necessário.Configuração de impressoras e scanners compartilhados em rede.Implementação de soluções de gerenciamento de impressão.Ajustes de segurança para acesso remoto e restrições de uso. |         |       |
| 13  | Reparo de Cabeçotes de Impressão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Serviço | 30.0  |
|     | Limpeza profunda ou troca de cabeçotes entupidos ou danificados.Alinhamento e calibração após substituição.Testes de qualidade de impressão para garantir funcionalidade ideal                                                                                                                                                                                        |         |       |

### MANIFESTANTE: Secretaria do Trabalho e Assist.Social

| SEQ | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND     | QTD  |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|
| 1   | Manutenção Preventiva de Computadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Serviço | 34.0 |
|     | Limpeza interna para remoção de poeira e detritos dos componentes.Atualização de drivers e softwares essenciais.Verificação de desempenho de hardware (disco rígido, memória, processador).Testes de integridade dos sistemas de refrigeração (ventoinhas, dissipadores).Aplicação de verificações de segurança (antivírus, firewall).                                |         |      |
| 2   | Manutenção Corretiva de Computadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Serviço | 23.0 |
|     | Troca de peças defeituosas (placa-mãe, HD/SSD, memória RAM, fonte).Correção de falhas de software e reinstalação do sistema operacional.Recuperação de sistemas travados ou que não inicializam.Soluções para problemas de desempenho, como lentidão ou falhas intermitentes.                                                                                         |         |      |
| 3   | Instalação e Configuração de Sistemas Operacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Serviço | 18.0 |
|     | Instalação de versões atualizadas do Windows, Linux ou outros sistemas.Configuração de contas de usuário, redes e políticas de segurança.Atualização de drivers e compatibilidade com hardware específico.Configuração de dual boot, se necessário                                                                                                                    |         |      |
| 4   | Diagnóstico de Problemas de Hardware e Software                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Serviço | 18.0 |
|     | Testes e verificações detalhadas de hardware para identificar defeitos.Análise de falhas de software que podem ser responsáveis por travamentos ou erros.Verificação de conflitos de dispositivos e correção.Relatório detalhado com as causas e possíveis soluções                                                                                                   |         |      |
| 5   | Recuperação de Dados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Serviço | 9.0  |
|     | Recuperação de dados em discos rígidos danificados ou corrompidos.Soluções para recuperação de pendrives, SSDs e outros dispositivos de armazenamento.Utilização de softwares especializados e técnicas para garantir a maior taxa de sucesso possível.                                                                                                               |         |      |
| 6   | Manutenção e Reparação de Periféricos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Serviço | 18.0 |
|     | Ajuste e reparo de teclados mecânicos ou sem fio.Solução de falhas de comunicação com dispositivos de entrada (mouses, leitores).Diagnóstico e substituição de partes defeituosas em monitores (tela, cabos).                                                                                                                                                         |         |      |
| 7   | Suporte Técnico Remoto e Presencial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Serviço | 18.0 |
|     | Configuração e solução de problemas de software via acesso remoto seguro.Visitas presenciais para resolução de problemas complexos de hardware.Orientação para configuração de redes e conectividade.                                                                                                                                                                 |         |      |
| 8   | Configuração e Gerenciamento de Redes Locais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Serviço | 18.0 |
|     | Instalação e configuração de roteadores e switches.Configuração de redes Wi-Fi, cabeadas e pontos de acesso.Monitoramento de desempenho da rede e segurança.                                                                                                                                                                                                          |         |      |
| 9   | Manutenção Corretiva de Impressoras e Plotters                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Serviço | 4.0  |
|     | Troca de peças defeituosas, como cabeçotes de impressão, roletes, sensores, motores e placas controladoras.Reparação de problemas de alimentação de papel, atolamentos e travamentos.Correção de erros de impressão (listras, manchas, qualidade ruim) e falhas na precisão de impressão de plotters.Solução de problemas de conectividade com computadores e redes.  |         |      |
| 10  | Atualização de Firmware e Software de Impressoras, Plotters e Scanners                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Serviço | 3.0  |
|     | Atualização de firmware para compatibilidade com novos sistemas operacionais.Instalação e configuração de drivers atualizados.Ajuste de parâmetros de funcionamento, se necessário.Configuração de impressoras e scanners compartilhados em rede.Implementação de soluções de gerenciamento de impressão.Ajustes de segurança para acesso remoto e restrições de uso. |         |      |

### MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Assistencia Social

| SEQ | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND     | QTD   |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
| 1   | Manutenção Preventiva de Computadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Serviço | 134.0 |
|     | Limpeza interna para remoção de poeira e detritos dos componentes.Atualização de drivers e softwares essenciais.Verificação de desempenho de hardware (disco rígido, memória, processador).Testes de integridade dos sistemas de refrigeração (ventoinhas, dissipadores).Aplicação de verificações de segurança (antivírus, firewall). |         |       |
| 2   | Manutenção Corretiva de Computadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Serviço | 89.0  |
|     | Troca de peças defeituosas (placa-mãe, HD/SSD, memória RAM, fonte).Correção de falhas de software e reinstalação do sistema operacional.Recuperação de sistemas travados ou que não inicializam.Soluções para problemas de desempenho, como lentidão ou falhas intermitentes.                                                          |         |       |
| 3   | Instalação e Configuração de Sistemas Operacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Serviço | 71.0  |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |      |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|
|    | Instalação de versões atualizadas do Windows, Linux ou outros sistemas.Configuração de contas de usuário, redes e políticas de segurança.Atualização de drivers e compatibilidade com hardware específico.Configuração de dual boot, se necessário                                                                                                                    |         |      |
| 4  | Diagnóstico de Problemas de Hardware e Software                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Serviço | 71.0 |
|    | Testes e verificações detalhadas de hardware para identificar defeitos.Análise de falhas de software que podem ser responsáveis por travamentos ou erros.Verificação de conflitos de dispositivos e correção.Relatório detalhado com as causas e possíveis soluções                                                                                                   |         |      |
| 5  | Recuperação de Dados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Serviço | 36.0 |
|    | Recuperação de dados em discos rígidos danificados ou corrompidos.Soluções para recuperação de pendrives, SSDs e outros dispositivos de armazenamento.Utilização de softwares especializados e técnicas para garantir a maior taxa de sucesso possível.                                                                                                               |         |      |
| 6  | Manutenção e Reparação de Periféricos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Serviço | 71.0 |
|    | Ajuste e reparo de teclados mecânicos ou sem fio.Solução de falhas de comunicação com dispositivos de entrada (mouses, leitores).Diagnóstico e substituição de partes defeituosas em monitores (tela, cabos).                                                                                                                                                         |         |      |
| 7  | Suporte Técnico Remoto e Presencial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Serviço | 71.0 |
|    | Configuração e solução de problemas de software via acesso remoto seguro.Visitas presenciais para resolução de problemas complexos de hardware.Orientação para configuração de redes e conectividade.                                                                                                                                                                 |         |      |
| 8  | Configuração e Gerenciamento de Redes Locais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Serviço | 71.0 |
|    | Instalação e configuração de roteadores e switches.Configuração de redes Wi-Fi, cabeadas e pontos de acesso.Monitoramento de desempenho da rede e segurança.                                                                                                                                                                                                          |         |      |
| 9  | Manutenção Corretiva de Impressoras e Plotters                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Serviço | 14.0 |
|    | Troca de peças defeituosas, como cabeçotes de impressão, roletes, sensores, motores e placas controladoras.Reparação de problemas de alimentação de papel, atolamentos e travamentos.Correção de erros de impressão (listras, manchas, qualidade ruim) e falhas na precisão de impressão de plotters.Solução de problemas de conectividade com computadores e redes.  |         |      |
| 10 | Atualização de Firmware e Software de Impressoras, Plotters e Scanners                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Serviço | 8.0  |
|    | Atualização de firmware para compatibilidade com novos sistemas operacionais.Instalação e configuração de drivers atualizados.Ajuste de parâmetros de funcionamento, se necessário.Configuração de impressoras e scanners compartilhados em rede.Implementação de soluções de gerenciamento de impressão.Ajustes de segurança para acesso remoto e restrições de uso. |         |      |

### MANIFESTANTE: Secretaria de Cultura e Turismo.

| SEQ | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND     | QTD |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
| 1   | Manutenção Preventiva de Computadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Serviço | 8.0 |
|     | Limpeza interna para remoção de poeira e detritos dos componentes.Atualização de drivers e softwares essenciais.Verificação de desempenho de hardware (disco rígido, memória, processador).Testes de integridade dos sistemas de refrigeração (ventoinhas, dissipadores).Aplicação de verificações de segurança (antivírus, firewall). |         |     |
| 2   | Manutenção Corretiva de Computadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Serviço | 8.0 |
|     | Troca de peças defeituosas (placa-mãe, HD/SSD, memória RAM, fonte).Correção de falhas de software e reinstalação do sistema operacional.Recuperação de sistemas travados ou que não inicializam.Soluções para problemas de desempenho, como lentidão ou falhas intermitentes.                                                          |         |     |
| 3   | Instalação e Configuração de Sistemas Operacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Serviço | 6.0 |
|     | Instalação de versões atualizadas do Windows, Linux ou outros sistemas.Configuração de contas de usuário, redes e políticas de segurança.Atualização de drivers e compatibilidade com hardware específico.Configuração de dual boot, se necessário                                                                                     |         |     |
| 4   | Diagnóstico de Problemas de Hardware e Software                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Serviço | 6.0 |
|     | Testes e verificações detalhadas de hardware para identificar defeitos.Análise de falhas de software que podem ser responsáveis por travamentos ou erros.Verificação de conflitos de dispositivos e correção.Relatório detalhado com as causas e possíveis soluções                                                                    |         |     |
| 5   | Recuperação de Dados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Serviço | 2.0 |
|     | Recuperação de dados em discos rígidos danificados ou corrompidos.Soluções para recuperação de pendrives, SSDs e outros dispositivos de armazenamento.Utilização de softwares especializados e técnicas para garantir a maior taxa de sucesso possível.                                                                                |         |     |
| 6   | Manutenção e Reparação de Periféricos                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Serviço | 6.0 |
|     | Ajuste e reparo de teclados mecânicos ou sem fio.Solução de falhas de comunicação com dispositivos de entrada (mouses, leitores).Diagnóstico e substituição de partes defeituosas em monitores (tela, cabos).                                                                                                                          |         |     |
| 7   | Suporte Técnico Remoto e Presencial                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Serviço | 6.0 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |     |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
|    | Configuração e solução de problemas de software via acesso remoto seguro. Visitas presenciais para resolução de problemas complexos de hardware. Orientação para configuração de redes e conectividade.                                                                                                                                                                    |         |     |
| 8  | Configuração e Gerenciamento de Redes Locais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Serviço | 6.0 |
|    | Instalação e configuração de roteadores e switches. Configuração de redes Wi-Fi, cabeadas e pontos de acesso. Monitoramento de desempenho da rede e segurança.                                                                                                                                                                                                             |         |     |
| 10 | Atualização de Firmware e Software de Impressoras, Plotters e Scanners                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Serviço | 6.0 |
|    | Atualização de firmware para compatibilidade com novos sistemas operacionais. Instalação e configuração de drivers atualizados. Ajuste de parâmetros de funcionamento, se necessário. Configuração de impressoras e scanners compartilhados em rede. Implementação de soluções de gerenciamento de impressão. Ajustes de segurança para acesso remoto e restrições de uso. |         |     |

### MANIFESTANTE: Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos

| SEQ | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND     | QTD  |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|
| 1   | Manutenção Preventiva de Computadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Serviço | 30.0 |
|     | Limpeza interna para remoção de poeira e detritos dos componentes. Atualização de drivers e softwares essenciais. Verificação de desempenho de hardware (disco rígido, memória, processador). Testes de integridade dos sistemas de refrigeração (ventoinhas, dissipadores). Aplicação de verificações de segurança (antivírus, firewall). |         |      |
| 2   | Manutenção Corretiva de Computadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Serviço | 30.0 |
|     | Troca de peças defeituosas (placa-mãe, HD/SSD, memória RAM, fonte). Correção de falhas de software e reinstalação do sistema operacional. Recuperação de sistemas travados ou que não inicializam. Soluções para problemas de desempenho, como lentidão ou falhas intermitentes.                                                           |         |      |
| 3   | Instalação e Configuração de Sistemas Operacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Serviço | 13.0 |
|     | Instalação de versões atualizadas do Windows, Linux ou outros sistemas. Configuração de contas de usuário, redes e políticas de segurança. Atualização de drivers e compatibilidade com hardware específico. Configuração de dual boot, se necessário.                                                                                     |         |      |
| 4   | Diagnóstico de Problemas de Hardware e Software                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Serviço | 13.0 |
|     | Testes e verificações detalhadas de hardware para identificar defeitos. Análise de falhas de software que podem ser responsáveis por travamentos ou erros. Verificação de conflitos de dispositivos e correção. Relatório detalhado com as causas e possíveis soluções.                                                                    |         |      |
| 5   | Recuperação de Dados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Serviço | 6.0  |
|     | Recuperação de dados em discos rígidos danificados ou corrompidos. Soluções para recuperação de pendrives, SSDs e outros dispositivos de armazenamento. Utilização de softwares especializados e técnicas para garantir a maior taxa de sucesso possível.                                                                                  |         |      |
| 6   | Manutenção e Reparação de Periféricos                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Serviço | 13.0 |
|     | Ajuste e reparo de teclados mecânicos ou sem fio. Solução de falhas de comunicação com dispositivos de entrada (mouses, leitores). Diagnóstico e substituição de partes defeituosas em monitores (tela, cabos).                                                                                                                            |         |      |
| 7   | Suporte Técnico Remoto e Presencial                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Serviço | 13.0 |
|     | Configuração e solução de problemas de software via acesso remoto seguro. Visitas presenciais para resolução de problemas complexos de hardware. Orientação para configuração de redes e conectividade.                                                                                                                                    |         |      |
| 8   | Configuração e Gerenciamento de Redes Locais                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Serviço | 13.0 |
|     | Instalação e configuração de roteadores e switches. Configuração de redes Wi-Fi, cabeadas e pontos de acesso. Monitoramento de desempenho da rede e segurança.                                                                                                                                                                             |         |      |

### MANIFESTANTE: Depart. Municipal de Transito Rodovairio

| SEQ | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND     | QTD |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
| 1   | Manutenção Preventiva de Computadores                                                                                                                                                                                                                                                     | Serviço | 7.0 |
|     | Limpeza interna para remoção de poeira e detritos dos componentes. Atualização de drivers e softwares essenciais. Verificação de desempenho de hardware (disco rígido, memória, processador). Testes de integridade dos sistemas de refrigeração (ventoinhas, dissipadores). Aplicação de |         |     |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
|    | verificações de segurança (antivírus, firewall).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |     |
| 2  | Manutenção Corretiva de Computadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Serviço | 3.0 |
|    | Troca de peças defeituosas (placa-mãe, HD/SSD, memória RAM, fonte).Correção de falhas de software e reinstalação do sistema operacional.Recuperação de sistemas travados ou que não inicializam.Soluções para problemas de desempenho, como lentidão ou falhas intermitentes.                                                                                         |         |     |
| 3  | Instalação e Configuração de Sistemas Operacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Serviço | 3.0 |
|    | Instalação de versões atualizadas do Windows, Linux ou outros sistemas.Configuração de contas de usuário, redes e políticas de segurança.Atualização de drivers e compatibilidade com hardware específico.Configuração de dual boot, se necessário                                                                                                                    |         |     |
| 4  | Diagnóstico de Problemas de Hardware e Software                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Serviço | 3.0 |
|    | Testes e verificações detalhadas de hardware para identificar defeitos.Análise de falhas de software que podem ser responsáveis por travamentos ou erros.Verificação de conflitos de dispositivos e correção.Relatório detalhado com as causas e possíveis soluções                                                                                                   |         |     |
| 5  | Recuperação de Dados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Serviço | 2.0 |
|    | Recuperação de dados em discos rígidos danificados ou corrompidos.Soluções para recuperação de pendrives, SSDs e outros dispositivos de armazenamento.Utilização de softwares especializados e técnicas para garantir a maior taxa de sucesso possível.                                                                                                               |         |     |
| 6  | Manutenção e Reparação de Periféricos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Serviço | 3.0 |
|    | Ajuste e reparo de teclados mecânicos ou sem fio.Solução de falhas de comunicação com dispositivos de entrada (mouses, leitores).Diagnóstico e substituição de partes defeituosas em monitores (tela, cabos).                                                                                                                                                         |         |     |
| 7  | Suporte Técnico Remoto e Presencial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Serviço | 3.0 |
|    | Configuração e solução de problemas de software via acesso remoto seguro.Visitas presenciais para resolução de problemas complexos de hardware.Orientação para configuração de redes e conectividade.                                                                                                                                                                 |         |     |
| 8  | Configuração e Gerenciamento de Redes Locais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Serviço | 3.0 |
|    | Instalação e configuração de roteadores e switches.Configuração de redes Wi-Fi, cabeadas e pontos de acesso.Monitoramento de desempenho da rede e segurança.                                                                                                                                                                                                          |         |     |
| 9  | Manutenção Corretiva de Impressoras e Plotters                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Serviço | 3.0 |
|    | Troca de peças defeituosas, como cabeçotes de impressão, roletes, sensores, motores e placas controladoras.Reparação de problemas de alimentação de papel, atolamentos e travamentos.Correção de erros de impressão (listras, manchas, qualidade ruim) e falhas na precisão de impressão de plotters.Solução de problemas de conectividade com computadores e redes.  |         |     |
| 10 | Atualização de Firmware e Software de Impressoras, Plotters e Scanners                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Serviço | 3.0 |
|    | Atualização de firmware para compatibilidade com novos sistemas operacionais.Instalação e configuração de drivers atualizados.Ajuste de parâmetros de funcionamento, se necessário.Configuração de impressoras e scanners compartilhados em rede.Implementação de soluções de gerenciamento de impressão.Ajustes de segurança para acesso remoto e restrições de uso. |         |     |
| 13 | Reparo de Cabeçotes de Impressão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Serviço | 3.0 |
|    | Limpeza profunda ou troca de cabeçotes entupidos ou danificados.Alinhamento e calibração após substituição.Testes de qualidade de impressão para garantir funcionalidade ideal                                                                                                                                                                                        |         |     |

### MANIFESTANTE: Secretaria do Meio Ambiente

| SEQ | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND     | QTD  |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|
| 1   | Manutenção Preventiva de Computadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Serviço | 10.0 |
|     | Limpeza interna para remoção de poeira e detritos dos componentes.Atualização de drivers e softwares essenciais.Verificação de desempenho de hardware (disco rígido, memória, processador).Testes de integridade dos sistemas de refrigeração (ventoinhas, dissipadores).Aplicação de verificações de segurança (antivírus, firewall). |         |      |
| 2   | Manutenção Corretiva de Computadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Serviço | 10.0 |
|     | Troca de peças defeituosas (placa-mãe, HD/SSD, memória RAM, fonte).Correção de falhas de software e reinstalação do sistema operacional.Recuperação de sistemas travados ou que não inicializam.Soluções para problemas de desempenho, como lentidão ou falhas intermitentes.                                                          |         |      |
| 3   | Instalação e Configuração de Sistemas Operacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Serviço | 8.0  |
|     | Instalação de versões atualizadas do Windows, Linux ou outros sistemas.Configuração de contas de usuário, redes e políticas de segurança.Atualização de drivers e compatibilidade com hardware específico.Configuração de dual boot, se necessário                                                                                     |         |      |
| 4   | Diagnóstico de Problemas de Hardware e Software                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Serviço | 8.0  |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |     |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
|   | Testes e verificações detalhadas de hardware para identificar defeitos. Análise de falhas de software que podem ser responsáveis por travamentos ou erros. Verificação de conflitos de dispositivos e correção. Relatório detalhado com as causas e possíveis soluções |         |     |
| 5 | Recuperação de Dados                                                                                                                                                                                                                                                   | Serviço | 4.0 |
|   | Recuperação de dados em discos rígidos danificados ou corrompidos. Soluções para recuperação de pendrives, SSDs e outros dispositivos de armazenamento. Utilização de softwares especializados e técnicas para garantir a maior taxa de sucesso possível.              |         |     |
| 6 | Manutenção e Reparação de Periféricos                                                                                                                                                                                                                                  | Serviço | 8.0 |
|   | Ajuste e reparo de teclados mecânicos ou sem fio. Solução de falhas de comunicação com dispositivos de entrada (mouses, leitores). Diagnóstico e substituição de partes defeituosas em monitores (tela, cabos).                                                        |         |     |
| 7 | Suporte Técnico Remoto e Presencial                                                                                                                                                                                                                                    | Serviço | 8.0 |
|   | Configuração e solução de problemas de software via acesso remoto seguro. Visitas presenciais para resolução de problemas complexos de hardware. Orientação para configuração de redes e conectividade.                                                                |         |     |
| 8 | Configuração e Gerenciamento de Redes Locais                                                                                                                                                                                                                           | Serviço | 8.0 |
|   | Instalação e configuração de roteadores e switches. Configuração de redes Wi-Fi, cabeadas e pontos de acesso. Monitoramento de desempenho da rede e segurança.                                                                                                         |         |     |

### MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Seguridade Social

| SEQ | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND     | QTD  |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|
| 1   | Manutenção Preventiva de Computadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Serviço | 10.0 |
|     | Limpeza interna para remoção de poeira e detritos dos componentes. Atualização de drivers e softwares essenciais. Verificação de desempenho de hardware (disco rígido, memória, processador). Testes de integridade dos sistemas de refrigeração (ventoinhas, dissipadores). Aplicação de verificações de segurança (antivírus, firewall). |         |      |
| 2   | Manutenção Corretiva de Computadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Serviço | 10.0 |
|     | Troca de peças defeituosas (placa-mãe, HD/SSD, memória RAM, fonte). Correção de falhas de software e reinstalação do sistema operacional. Recuperação de sistemas travados ou que não inicializam. Soluções para problemas de desempenho, como lentidão ou falhas intermitentes.                                                           |         |      |
| 3   | Instalação e Configuração de Sistemas Operacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Serviço | 6.0  |
|     | Instalação de versões atualizadas do Windows, Linux ou outros sistemas. Configuração de contas de usuário, redes e políticas de segurança. Atualização de drivers e compatibilidade com hardware específico. Configuração de dual boot, se necessário                                                                                      |         |      |
| 4   | Diagnóstico de Problemas de Hardware e Software                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Serviço | 6.0  |
|     | Testes e verificações detalhadas de hardware para identificar defeitos. Análise de falhas de software que podem ser responsáveis por travamentos ou erros. Verificação de conflitos de dispositivos e correção. Relatório detalhado com as causas e possíveis soluções                                                                     |         |      |
| 5   | Recuperação de Dados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Serviço | 2.0  |
|     | Recuperação de dados em discos rígidos danificados ou corrompidos. Soluções para recuperação de pendrives, SSDs e outros dispositivos de armazenamento. Utilização de softwares especializados e técnicas para garantir a maior taxa de sucesso possível.                                                                                  |         |      |
| 6   | Manutenção e Reparação de Periféricos                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Serviço | 6.0  |
|     | Ajuste e reparo de teclados mecânicos ou sem fio. Solução de falhas de comunicação com dispositivos de entrada (mouses, leitores). Diagnóstico e substituição de partes defeituosas em monitores (tela, cabos).                                                                                                                            |         |      |
| 7   | Suporte Técnico Remoto e Presencial                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Serviço | 6.0  |
|     | Configuração e solução de problemas de software via acesso remoto seguro. Visitas presenciais para resolução de problemas complexos de hardware. Orientação para configuração de redes e conectividade.                                                                                                                                    |         |      |
| 8   | Configuração e Gerenciamento de Redes Locais                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Serviço | 4.0  |
|     | Instalação e configuração de roteadores e switches. Configuração de redes Wi-Fi, cabeadas e pontos de acesso. Monitoramento de desempenho da rede e segurança.                                                                                                                                                                             |         |      |

### MANIFESTANTE: Controladoria Geral do Município

| SEQ | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND     | QTD  |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|
| 1   | Manutenção Preventiva de Computadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Serviço | 10.0 |
|     | Limpeza interna para remoção de poeira e detritos dos componentes.Atualização de drivers e softwares essenciais.Verificação de desempenho de hardware (disco rígido, memória, processador).Testes de integridade dos sistemas de refrigeração (ventoinhas, dissipadores).Aplicação de verificações de segurança (antivírus, firewall). |         |      |
| 2   | Manutenção Corretiva de Computadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Serviço | 10.0 |
|     | Troca de peças defeituosas (placa-mãe, HD/SSD, memória RAM, fonte).Correção de falhas de software e reinstalação do sistema operacional.Recuperação de sistemas travados ou que não inicializam.Soluções para problemas de desempenho, como lentidão ou falhas intermitentes.                                                          |         |      |
| 3   | Instalação e Configuração de Sistemas Operacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Serviço | 8.0  |
|     | Instalação de versões atualizadas do Windows, Linux ou outros sistemas.Configuração de contas de usuário, redes e políticas de segurança.Atualização de drivers e compatibilidade com hardware específico.Configuração de dual boot, se necessário                                                                                     |         |      |
| 4   | Diagnóstico de Problemas de Hardware e Software                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Serviço | 8.0  |
|     | Testes e verificações detalhadas de hardware para identificar defeitos.Análise de falhas de software que podem ser responsáveis por travamentos ou erros.Verificação de conflitos de dispositivos e correção.Relatório detalhado com as causas e possíveis soluções                                                                    |         |      |
| 5   | Recuperação de Dados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Serviço | 4.0  |
|     | Recuperação de dados em discos rígidos danificados ou corrompidos.Soluções para recuperação de pendrives, SSDs e outros dispositivos de armazenamento.Utilização de softwares especializados e técnicas para garantir a maior taxa de sucesso possível.                                                                                |         |      |
| 6   | Manutenção e Reparação de Periféricos                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Serviço | 6.0  |
|     | Ajuste e reparo de teclados mecânicos ou sem fio.Solução de falhas de comunicação com dispositivos de entrada (mouses, leitores).Diagnóstico e substituição de partes defeituosas em monitores (tela, cabos).                                                                                                                          |         |      |
| 7   | Suporte Técnico Remoto e Presencial                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Serviço | 6.0  |
|     | Configuração e solução de problemas de software via acesso remoto seguro.Visitas presenciais para resolução de problemas complexos de hardware.Orientação para configuração de redes e conectividade.                                                                                                                                  |         |      |
| 8   | Configuração e Gerenciamento de Redes Locais                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Serviço | 4.0  |
|     | Instalação e configuração de roteadores e switches.Configuração de redes Wi-Fi, cabeadas e pontos de acesso.Monitoramento de desempenho da rede e segurança.                                                                                                                                                                           |         |      |

### MANIFESTANTE: Secretaria de Gestao de Pessoas

| SEQ | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND     | QTD  |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|
| 1   | Manutenção Preventiva de Computadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Serviço | 30.0 |
|     | Limpeza interna para remoção de poeira e detritos dos componentes.Atualização de drivers e softwares essenciais.Verificação de desempenho de hardware (disco rígido, memória, processador).Testes de integridade dos sistemas de refrigeração (ventoinhas, dissipadores).Aplicação de verificações de segurança (antivírus, firewall). |         |      |
| 2   | Manutenção Corretiva de Computadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Serviço | 30.0 |
|     | Troca de peças defeituosas (placa-mãe, HD/SSD, memória RAM, fonte).Correção de falhas de software e reinstalação do sistema operacional.Recuperação de sistemas travados ou que não inicializam.Soluções para problemas de desempenho, como lentidão ou falhas intermitentes.                                                          |         |      |
| 3   | Instalação e Configuração de Sistemas Operacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Serviço | 22.0 |
|     | Instalação de versões atualizadas do Windows, Linux ou outros sistemas.Configuração de contas de usuário, redes e políticas de segurança.Atualização de drivers e compatibilidade com hardware específico.Configuração de dual boot, se necessário                                                                                     |         |      |
| 4   | Diagnóstico de Problemas de Hardware e Software                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Serviço | 13.0 |
|     | Testes e verificações detalhadas de hardware para identificar defeitos.Análise de falhas de software que podem ser responsáveis por travamentos ou erros.Verificação de conflitos de dispositivos e correção.Relatório detalhado com as causas e possíveis soluções                                                                    |         |      |
| 5   | Recuperação de Dados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Serviço | 13.0 |
|     | Recuperação de dados em discos rígidos danificados ou corrompidos.Soluções para recuperação de pendrives, SSDs e outros dispositivos de armazenamento.Utilização de softwares especializados e técnicas para garantir a maior taxa de sucesso possível.                                                                                |         |      |
| 6   | Manutenção e Reparação de Periféricos                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Serviço | 4.0  |



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |      |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|
|   | Ajuste e reparo de teclados mecânicos ou sem fio.Solução de falhas de comunicação com dispositivos de entrada (mouses, leitores).Diagnóstico e substituição de partes defeituosas em monitores (tela, cabos).                                                                                                                                                        |         |      |
| 7 | Suporte Técnico Remoto e Presencial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Serviço | 13.0 |
|   | Configuração e solução de problemas de software via acesso remoto seguro.Visitas presenciais para resolução de problemas complexos de hardware.Orientação para configuração de redes e conectividade.                                                                                                                                                                |         |      |
| 8 | Configuração e Gerenciamento de Redes Locais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Serviço | 13.0 |
|   | Instalação e configuração de roteadores e switches.Configuração de redes Wi-Fi, cabeadas e pontos de acesso.Monitoramento de desempenho da rede e segurança.                                                                                                                                                                                                         |         |      |
| 9 | Manutenção Corretiva de Impressoras e Plotters                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Serviço | 9.0  |
|   | Troca de peças defeituosas, como cabeçotes de impressão, roletes, sensores, motores e placas controladoras.Reparação de problemas de alimentação de papel, atolamentos e travamentos.Correção de erros de impressão (listras, manchas, qualidade ruim) e falhas na precisão de impressão de plotters.Solução de problemas de conectividade com computadores e redes. |         |      |

### MANIFESTANTE: Secretaria de Agricultura

| SEQ | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND     | QTD |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
| 1   | Manutenção Preventiva de Computadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Serviço | 8.0 |
|     | Limpeza interna para remoção de poeira e detritos dos componentes.Atualização de drivers e softwares essenciais.Verificação de desempenho de hardware (disco rígido, memória, processador).Testes de integridade dos sistemas de refrigeração (ventoinhas, dissipadores).Aplicação de verificações de segurança (antivírus, firewall).                               |         |     |
| 2   | Manutenção Corretiva de Computadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Serviço | 8.0 |
|     | Troca de peças defeituosas (placa-mãe, HD/SSD, memória RAM, fonte).Correção de falhas de software e reinstalação do sistema operacional.Recuperação de sistemas travados ou que não inicializam.Soluções para problemas de desempenho, como lentidão ou falhas intermitentes.                                                                                        |         |     |
| 3   | Instalação e Configuração de Sistemas Operacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Serviço | 6.0 |
|     | Instalação de versões atualizadas do Windows, Linux ou outros sistemas.Configuração de contas de usuário, redes e políticas de segurança.Atualização de drivers e compatibilidade com hardware específico.Configuração de dual boot, se necessário                                                                                                                   |         |     |
| 4   | Diagnóstico de Problemas de Hardware e Software                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Serviço | 6.0 |
|     | Testes e verificações detalhadas de hardware para identificar defeitos.Análise de falhas de software que podem ser responsáveis por travamentos ou erros.Verificação de conflitos de dispositivos e correção.Relatório detalhado com as causas e possíveis soluções                                                                                                  |         |     |
| 5   | Recuperação de Dados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Serviço | 2.0 |
|     | Recuperação de dados em discos rígidos danificados ou corrompidos.Soluções para recuperação de pendrives, SSDs e outros dispositivos de armazenamento.Utilização de softwares especializados e técnicas para garantir a maior taxa de sucesso possível.                                                                                                              |         |     |
| 6   | Manutenção e Reparação de Periféricos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Serviço | 6.0 |
|     | Ajuste e reparo de teclados mecânicos ou sem fio.Solução de falhas de comunicação com dispositivos de entrada (mouses, leitores).Diagnóstico e substituição de partes defeituosas em monitores (tela, cabos).                                                                                                                                                        |         |     |
| 7   | Suporte Técnico Remoto e Presencial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Serviço | 4.0 |
|     | Configuração e solução de problemas de software via acesso remoto seguro.Visitas presenciais para resolução de problemas complexos de hardware.Orientação para configuração de redes e conectividade.                                                                                                                                                                |         |     |
| 8   | Configuração e Gerenciamento de Redes Locais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Serviço | 2.0 |
|     | Instalação e configuração de roteadores e switches.Configuração de redes Wi-Fi, cabeadas e pontos de acesso.Monitoramento de desempenho da rede e segurança.                                                                                                                                                                                                         |         |     |
| 9   | Manutenção Corretiva de Impressoras e Plotters                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Serviço | 3.0 |
|     | Troca de peças defeituosas, como cabeçotes de impressão, roletes, sensores, motores e placas controladoras.Reparação de problemas de alimentação de papel, atolamentos e travamentos.Correção de erros de impressão (listras, manchas, qualidade ruim) e falhas na precisão de impressão de plotters.Solução de problemas de conectividade com computadores e redes. |         |     |
| 10  | Atualização de Firmware e Software de Impressoras, Plotters e Scanners                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Serviço | 3.0 |
|     | Atualização de firmware para compatibilidade com novos sistemas operacionais.Instalação e configuração de drivers atualizados.Ajuste de parâmetros de funcionamento, se necessário.Configuração de impressoras e scanners compartilhados em rede.Implementação de soluções de                                                                                        |         |     |

|    |                                                                                                                                                                                  |         |     |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
|    | gerenciamento de impressão. Ajustes de segurança para acesso remoto e restrições de uso.                                                                                         |         |     |
| 13 | Reparo de Cabeçotes de Impressão                                                                                                                                                 | Serviço | 3.0 |
|    | Limpeza profunda ou troca de cabeçotes entupidos ou danificados. Alinhamento e calibração após substituição. Testes de qualidade de impressão para garantir funcionalidade ideal |         |     |

### MANIFESTANTE: Sec.de Des. Econ. Agronegocio e Comercio

| SEQ | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND     | QTD |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
| 1   | Manutenção Preventiva de Computadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Serviço | 8.0 |
|     | Limpeza interna para remoção de poeira e detritos dos componentes. Atualização de drivers e softwares essenciais. Verificação de desempenho de hardware (disco rígido, memória, processador). Testes de integridade dos sistemas de refrigeração (ventoinhas, dissipadores). Aplicação de verificações de segurança (antivírus, firewall).                                 |         |     |
| 2   | Manutenção Corretiva de Computadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Serviço | 8.0 |
|     | Troca de peças defeituosas (placa-mãe, HD/SSD, memória RAM, fonte). Correção de falhas de software e reinstalação do sistema operacional. Recuperação de sistemas travados ou que não inicializam. Soluções para problemas de desempenho, como lentidão ou falhas intermitentes.                                                                                           |         |     |
| 3   | Instalação e Configuração de Sistemas Operacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Serviço | 4.0 |
|     | Instalação de versões atualizadas do Windows, Linux ou outros sistemas. Configuração de contas de usuário, redes e políticas de segurança. Atualização de drivers e compatibilidade com hardware específico. Configuração de dual boot, se necessário                                                                                                                      |         |     |
| 4   | Diagnóstico de Problemas de Hardware e Software                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Serviço | 4.0 |
|     | Testes e verificações detalhadas de hardware para identificar defeitos. Análise de falhas de software que podem ser responsáveis por travamentos ou erros. Verificação de conflitos de dispositivos e correção. Relatório detalhado com as causas e possíveis soluções                                                                                                     |         |     |
| 5   | Recuperação de Dados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Serviço | 2.0 |
|     | Recuperação de dados em discos rígidos danificados ou corrompidos. Soluções para recuperação de pendrives, SSDs e outros dispositivos de armazenamento. Utilização de softwares especializados e técnicas para garantir a maior taxa de sucesso possível.                                                                                                                  |         |     |
| 6   | Manutenção e Reparação de Periféricos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Serviço | 4.0 |
|     | Ajuste e reparo de teclados mecânicos ou sem fio. Solução de falhas de comunicação com dispositivos de entrada (mouses, leitores). Diagnóstico e substituição de partes defeituosas em monitores (tela, cabos).                                                                                                                                                            |         |     |
| 7   | Suporte Técnico Remoto e Presencial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Serviço | 4.0 |
|     | Configuração e solução de problemas de software via acesso remoto seguro. Visitas presenciais para resolução de problemas complexos de hardware. Orientação para configuração de redes e conectividade.                                                                                                                                                                    |         |     |
| 8   | Configuração e Gerenciamento de Redes Locais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Serviço | 2.0 |
|     | Instalação e configuração de roteadores e switches. Configuração de redes Wi-Fi, cabeadas e pontos de acesso. Monitoramento de desempenho da rede e segurança.                                                                                                                                                                                                             |         |     |
| 9   | Manutenção Corretiva de Impressoras e Plotters                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Serviço | 2.0 |
|     | Troca de peças defeituosas, como cabeçotes de impressão, roletes, sensores, motores e placas controladoras. Reparação de problemas de alimentação de papel, atolamentos e travamentos. Correção de erros de impressão (listras, manchas, qualidade ruim) e falhas na precisão de impressão de plotters. Solução de problemas de conectividade com computadores e redes.    |         |     |
| 10  | Atualização de Firmware e Software de Impressoras, Plotters e Scanners                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Serviço | 2.0 |
|     | Atualização de firmware para compatibilidade com novos sistemas operacionais. Instalação e configuração de drivers atualizados. Ajuste de parâmetros de funcionamento, se necessário. Configuração de impressoras e scanners compartilhados em rede. Implementação de soluções de gerenciamento de impressão. Ajustes de segurança para acesso remoto e restrições de uso. |         |     |
| 13  | Reparo de Cabeçotes de Impressão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Serviço | 2.0 |
|     | Limpeza profunda ou troca de cabeçotes entupidos ou danificados. Alinhamento e calibração após substituição. Testes de qualidade de impressão para garantir funcionalidade ideal                                                                                                                                                                                           |         |     |

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).



### MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOK E SEUS PERIFÉRICOS.

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | DESCRIÇÃO                                          | QTD    | UND     | V. UNIT    | V. TOTAL       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------|---------|------------|----------------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Manutenção Preventiva de Computadores              | 1489.0 | Serviço | R\$ 94,00  | R\$ 139.966,00 |
| Especificação: Limpeza interna para remoção de poeira e detritos dos componentes. Atualização de drivers e softwares essenciais. Verificação de desempenho de hardware (disco rígido, memória, processador). Testes de integridade dos sistemas de refrigeração (ventoinhas, dissipadores). Aplicação de verificações de segurança (antivírus, firewall). |                                                    |        |         |            |                |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Manutenção Corretiva de Computadores               | 1003.0 | Serviço | R\$ 121,73 | R\$ 122.095,19 |
| Especificação: Troca de peças defeituosas (placa-mãe, HD/SSD, memória RAM, fonte). Correção de falhas de software e reinstalação do sistema operacional. Recuperação de sistemas travados ou que não inicializam. Soluções para problemas de desempenho, como lentidão ou falhas intermitentes.                                                           |                                                    |        |         |            |                |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Instalação e Configuração de Sistemas Operacionais | 444.0  | Serviço | R\$ 135,26 | R\$ 60.055,44  |
| Especificação: Instalação de versões atualizadas do Windows, Linux ou outros sistemas. Configuração de contas de usuário, redes e políticas de segurança. Atualização de drivers e compatibilidade com hardware específico. Configuração de dual boot, se necessário                                                                                      |                                                    |        |         |            |                |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Diagnóstico de Problemas de Hardware e Software    | 435.0  | Serviço | R\$ 117,50 | R\$ 51.112,50  |
| Especificação: Testes e verificações detalhadas de hardware para identificar defeitos. Análise de falhas de software que podem ser responsáveis por travamentos ou erros. Verificação de conflitos de dispositivos e correção. Relatório detalhado com as causas e possíveis soluções                                                                     |                                                    |        |         |            |                |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Recuperação de Dados                               | 212.0  | Serviço | R\$ 192,66 | R\$ 40.843,92  |
| Especificação: Recuperação de dados em discos rígidos danificados ou corrompidos. Soluções para recuperação de pendrives, SSDs e outros dispositivos de armazenamento. Utilização de softwares especializados e técnicas para garantir a maior taxa de sucesso possível.                                                                                  |                                                    |        |         |            |                |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Manutenção e Reparação de Periféricos              | 499.0  | Serviço | R\$ 112,83 | R\$ 56.302,17  |
| Especificação: Ajuste e reparo de teclados mecânicos ou sem fio. Solução de falhas de comunicação com dispositivos de entrada (mouses, leitores). Diagnóstico e substituição de partes defeituosas em monitores (tela, cabos).                                                                                                                            |                                                    |        |         |            |                |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Suporte Técnico Remoto e Presencial                | 431.0  | Serviço | R\$ 100,00 | R\$ 43.100,00  |
| Especificação: Configuração e solução de problemas de software via acesso remoto seguro. Visitas presenciais para resolução de problemas complexos de hardware. Orientação para configuração de redes e conectividade.                                                                                                                                    |                                                    |        |         |            |                |
| 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Configuração e Gerenciamento de Redes Locais       | 543.0  | Serviço | R\$ 117,71 | R\$ 63.916,53  |
| Especificação: Instalação e configuração de roteadores e switches. Configuração de redes Wi-Fi, cabeadas e pontos de acesso. Monitoramento de desempenho da rede e segurança.                                                                                                                                                                             |                                                    |        |         |            |                |
| <b>Valor total do lote R\$ 577.391,75 (quinhentos e setenta e sete mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos)</b>                                                                                                                                                                                                                    |                                                    |        |         |            |                |

### MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, SCANNER, PLOTTER E SEUS PERIFÉRICOS

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | DESCRIÇÃO                                                              | QTD   | UND     | V. UNIT    | V. TOTAL       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|----------------|
| 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Manutenção Corretiva de Impressoras e Plotters                         | 161.0 | Serviço | R\$ 911,67 | R\$ 146.778,87 |
| Especificação: Troca de peças defeituosas, como cabeçotes de impressão, roletes, sensores, motores e placas controladoras. Reparação de problemas de alimentação de papel, atolamentos e travamentos. Correção de erros de impressão (listras, manchas, qualidade ruim) e falhas na precisão de impressão de plotters. Solução de problemas de conectividade com computadores e redes.    |                                                                        |       |         |            |                |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Atualização de Firmware e Software de Impressoras, Plotters e Scanners | 86.0  | Serviço | R\$ 143,67 | R\$ 12.355,62  |
| Especificação: Atualização de firmware para compatibilidade com novos sistemas operacionais. Instalação e configuração de drivers atualizados. Ajuste de parâmetros de funcionamento, se necessário. Configuração de impressoras e scanners compartilhados em rede. Implementação de soluções de gerenciamento de impressão. Ajustes de segurança para acesso remoto e restrições de uso. |                                                                        |       |         |            |                |
| 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Reparo de Cabeçotes de Impressão                                       | 132.0 | Serviço | R\$ 664,00 | R\$ 87.648,00  |
| Especificação: Limpeza profunda ou troca de cabeçotes entupidos ou danificados. Alinhamento e calibração após substituição. Testes de qualidade de impressão para garantir funcionalidade ideal                                                                                                                                                                                           |                                                                        |       |         |            |                |



Valor total do lote R\$ 246.782,49 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos)

**Valor total R\$ 824.174,24 (oitocentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**

1.2. Os serviços bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O Estudo Técnico Preliminar é um documento preparatório ao Termo de Referência, sendo que na ocorrência de alguma divergência entre ambos, prevalecerá o disposto neste Termo de Referência.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de de 0 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 824.174,24 (oitocentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)

1.6. O objeto desta contratação se enquadra na descrição de serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

1.7. A presente contratação será por Sistema de Registro de Preços, nos termos dos artigos 82 a 86 da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto n.º 11.462, de 2023, de acordo com o procedimento disposto neste Termo de Referência, conforme especificações a seguir:

– **Órgão Gerenciador: Sec.da Educacao e do Desporto Escolar**

1.8. O Sistema de Registro de Preços encontra-se amparado pela(s) hipótese(s) abaixo:

a)há necessidade de contratações permanentes ou frequentes em razão das características do objeto;

b)não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado em razão da natureza do objeto;

c)é conveniente a contratação de serviços remunerados por unidade de medida;

d) é conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade e/ou contratações centralizadas.

1.9. A vigência da **Ata de Registro de Preços** será de **1 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, **prorrogável por igual período**.

1.9.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada à:

a) apresentação de relatório favorável da comissão de recebimento e fiscalização, com ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA;

b) demonstração de que o valor da Contratação permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

c) manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação.

1.9.1.1. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços. No caso de prorrogação, o quantitativo da Ata de Registro de Preços será o remanescente.

1.9.2. Na ocorrência de formalização de contrato, este deverá ser assinado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, entrando em vigor no primeiro dia útil subsequente a data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e sua vigência observará as condições mencionadas no artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

1.9.3. O término do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

## **2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### **3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### **5. DO SERVIÇO CONTÍNUO**

Nos termos do art. 6º, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, classificam-se como contínuos os serviços contratados e os fornecimentos realizados pela Administração Pública voltados à manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

A contratação em apreço refere-se a serviço essencial e indispensável ao funcionamento regular e ininterrupto das atividades do órgão, cuja execução deve ocorrer de forma sistemática, periódica e ininterrupta ao longo do tempo, dada a sua natureza instrumental ao desempenho das competências institucionais. Trata-se de demanda que se renova sucessivamente, não se esgotando com uma única prestação, mas que, ao contrário, se mantém por período indefinido, ainda que o contrato administrativo em si seja celebrado por tempo determinado.

A continuidade da prestação é condição indispensável à eficiência e à regularidade dos serviços públicos oferecidos à sociedade, de forma que eventual descontinuidade causaria prejuízos significativos à atuação administrativa. Ademais, conforme entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União, a definição de serviço contínuo decorre da sua essencialidade e da reiteração da necessidade administrativa, e não da natureza jurídica do

contrato celebrado, podendo ocorrer por prazo determinado, com ou sem prorrogação.

Portanto, diante da permanência da necessidade administrativa, da essencialidade do serviço e da indispensabilidade de sua execução regular e periódica, justifica-se sua classificação como serviço contínuo, nos termos do art. 6º, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021.

## **6. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

O fornecedor será selecionado por meio de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021), tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO PELO LOTE (art. 33 inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021)

## **7. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme regulamentado pelos artigos 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), apresenta diversas vantagens para a Administração Pública, justificando sua implementação de maneira estratégica e eficiente. O SRP é um mecanismo que permite à Administração Pública realizar licitações para registrar preços de bens e serviços, sem compromisso de compra imediata, possibilitando a realização de futuras contratações conforme a necessidade, a preço e condições previamente definidos. A seguir, são detalhadas as justificativas para a adoção do SRP, com base nos artigos citados:

### **Flexibilidade e Agilidade na Contratação**

O SRP confere à Administração Pública maior flexibilidade e agilidade na aquisição de bens e contratação de serviços. Com os preços já registrados, a administração pode efetuar compras ou contratar serviços rapidamente, sem necessidade de realizar um novo processo licitatório para cada demanda que surgir, economizando tempo e recursos.

### **Economia de Escala**

O sistema permite que múltiplos órgãos e entidades da Administração Pública se beneficiem das mesmas condições contratuais, promovendo a

economia de escala. Isso significa que quanto maior a quantidade de bens ou serviços potencialmente adquiridos, menores podem ser os preços negociados, gerando economia ao erário.

#### Otimização do Planejamento de Compras

Com a previsibilidade que o SRP oferece, a administração pode planejar melhor suas compras e contratações, ajustando-as às necessidades reais e ao orçamento disponível. Esse planejamento estratégico permite uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

#### Redução de Custos Operacionais

A diminuição da necessidade de realizar licitações frequentes para a aquisição de bens ou serviços de uso contínuo reduz os custos operacionais associados a esses processos. Menos licitações significam menos despesas com publicações, análise de propostas, entre outros custos administrativos.

#### Garantia de Qualidade e Conformidade

Através do SRP, a Administração Pública assegura que os produtos e serviços adquiridos estejam em conformidade com as especificações técnicas e os padrões de qualidade previamente definidos, uma vez que os fornecedores são selecionados com base em critérios rigorosos de julgamento.

#### Atendimento às Necessidades com Precisão

O SRP permite à administração contratar bens e serviços conforme a real necessidade, evitando superestimação ou subestimação nas quantidades contratadas, o que contribui para a eficácia na gestão de recursos.

#### Conformidade com a Legislação

A Lei nº 14.133/2021 estabelece procedimentos e diretrizes claras para a implementação do SRP, garantindo que a adoção desse sistema esteja em plena conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, impessoalidade, moralidade e economicidade que regem as contratações públicas.

Em suma, a adoção do Sistema de Registro de Preços, conforme delineado pela nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, representa uma

estratégia alinhada com os objetivos de maximização da eficiência, transparência, e economicidade na Administração Pública, proporcionando benefícios tangíveis tanto para o poder público quanto para a sociedade.

## 8. DA DIVISÃO EM GRUPO DE ITENS (LOTE ÚNICO)

A divisão de licitações em grupo de itens (ou lote único) é uma prática que pode trazer diversos benefícios tanto para a Administração Pública quanto para os licitantes, especialmente no que tange a eficiência, a economicidade e a ampliação da competitividade. O § 1º do artigo 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, é particularmente relevante para a fundamentação da divisão do Sistema de Registro de Preços - SRP em lotes, estipulando que:

*§ 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.*

### Justificativa Técnica

#### Economicidade:

**a. Redução de Custos:** A licitação em lote único permite a obtenção de economias de escala, reduzindo os custos unitários dos bens/serviços contratados. A concentração de todas as necessidades em um único fornecedor pode resultar em descontos significativos devido ao volume maior de itens adquiridos.

**b. Otimização de Recursos:** A unificação dos serviços/bens em um lote único facilita a negociação de melhores condições contratuais, como prazos de pagamento, garantias e suporte técnico, resultando em uma melhor relação custo-benefício.

#### Eficiência Operacional:

**a. Simplificação da Gestão Contratual:** Gerir um único contrato, ao invés de múltiplos contratos fragmentados, simplifica os processos administrativos, reduzindo a necessidade de coordenação entre diferentes fornecedores. Isso resulta em uma



diminuição da carga de trabalho da equipe de gestão e fiscalização, permitindo uma alocação mais eficiente dos recursos humanos.

**b. Integração e Compatibilidade:** No caso de bens/serviços inter-relacionados, a contratação em lote único garante a compatibilidade e a integração entre todos os componentes. Isso evita problemas técnicos decorrentes da falta de padronização e facilita a implementação de soluções integradas, garantindo o pleno funcionamento do sistema como um todo.

### **Qualidade e Controle:**

**a. Padronização da Qualidade:** A contratação em lote único permite a definição de padrões de qualidade uniformes para todos os itens/serviços, assegurando um nível consistente de desempenho e atendimento às especificações técnicas. Isso reduz a variação de qualidade que pode ocorrer com múltiplos fornecedores.

**b. Facilitação da Fiscalização:** A fiscalização de um único contrato é mais eficiente e eficaz, permitindo um controle mais rigoroso sobre o cumprimento das cláusulas contratuais, prazos e qualidade dos bens/serviços entregues.

A licitação em lote único é justificada pela necessidade de garantir a economicidade, a eficiência operacional e a qualidade dos serviços/bens contratados. A concentração de todas as etapas do projeto em um único fornecedor facilita a gestão contratual, assegura a compatibilidade entre os componentes e otimiza o uso dos recursos disponíveis. Assim, a escolha por essa modalidade de licitação atende de maneira mais eficaz às necessidades da Administração Pública, promovendo a melhor utilização dos recursos públicos

A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos estabelece um marco regulatório que favorece a adoção dessa prática no Sistema de Registro de Preços - SRP, desde que devidamente justificada e fundamentada conforme as disposições legais, especialmente o artigo 82, § 1º, que coloca a necessidade de demonstrar a inviabilidade de adjudicação por item e a vantagem técnica e econômica dessa escolha ora comprovadas.

## **9. DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO(S) CONTRATO(S) DELA DECORRENTE**

### **a. PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, do Decreto Municipal nº 13, de 28 de fevereiro de 2023, e demais normas pertinentes.

### **b. PRAZO DO(S) CONTRATO(S)**

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do instrumento contratual, observadas as seguintes diretrizes (art. 106 da Lei nº 14.133, de 2021):

- a. a autoridade competente do órgão ou entidade contratante deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;
- b. a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;
- c. a Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

A extinção mencionada no item “c” ocorrerá apenas na próxima data de aniversário do contrato e não poderá ocorrer em prazo inferior a 2 (dois) meses, contado da referida data.

O contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **10. DA SUBCONTRATAÇÃO**

É vedada a subcontratação dos serviços objeto desta contratação, total ou parcialmente, direta ou indiretamente, nos termos do art. 122, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Em especial, fica expressamente vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica:

- Que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigentes do órgão ou entidade contratante, ou com agentes públicos que atuem na licitação, gestão ou fiscalização do contrato, bem como seus cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau, em linha reta ou colateral, por afinidade ou consanguinidade, conforme previsto no § 3º do art. 122 da Lei nº 14.133/2021.

A eventual utilização de terceiros em atividades meramente instrumentais e acessórias, sem relação direta com a execução principal do objeto, deverá ser previamente autorizada pela Administração, sem caracterizar subcontratação.

O descumprimento das vedações acima sujeitará a contratada às sanções previstas no edital, no contrato e na legislação aplicável, incluindo a possibilidade de rescisão contratual por iniciativa da Administração, sem prejuízo da aplicação das penalidades administrativas previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

## **11.DA HABILITAÇÃO**

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica: a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; b) Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br); c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da

respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência; e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; f) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País; g) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista: a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso; b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional; c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; f) prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; g) caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Qualificação Econômico-Financeira: a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor; b) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos

2 (dois) últimos exercícios sociais; b.1. As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. b.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

Qualificação Técnica: a) O licitante deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objetivo da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado. Caso a apresentação do(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não sejam suficientes para o convencimento do Agente de Contratação, promover-se-á diligência para a comprovação da capacidade técnica; b) O licitante deverá apresentar Declaração de Localização de Endereço do participante da licitação, informando que a mesma possui sede comercial, com distância (perímetro) não superior a 40 km (quarenta quilômetros) da do Edifício-Sede da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Dom Lino, nº. 831, Centro, Russas-CE, tendo em vista que a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores e impressoras possuem prazo máximo para início da execução, visando garantir o pleno funcionamento dos equipamentos de informática indispensáveis às atividades administrativas, pedagógicas e operacionais da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

## 12. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Os serviços contratados deverão ser executados **conforme demanda**, mediante emissão de ordem de serviço pela Secretaria contratante, respeitando rigorosamente as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, que integrará o instrumento convocatório do certame licitatório.

A execução será realizada **presencialmente ou remotamente**, conforme a natureza e complexidade do atendimento, observando-se os seguintes procedimentos e prazos:

- O prazo máximo para **início da execução dos serviços** será de até **08 (oito) horas úteis**, contadas a partir do recebimento da ordem de serviço ou solicitação formal emitida pela Administração;

- Os serviços deverão ser executados **no local indicado** pela Secretaria contratante, conforme descrito em cada ordem de serviço;
- No caso de **serviços remotos**, a contratada deverá utilizar ferramentas seguras de acesso remoto previamente autorizadas pela Administração.

### **Etapas do Atendimento Técnico**

1. **Recebimento da ordem de serviço e registro da demanda;**
2. **Diagnóstico técnico** do equipamento ou sistema (hardware ou software), com identificação das causas e eventuais soluções;
3. **Execução do serviço contratado**, conforme o tipo de atendimento descrito no Termo de Referência;
4. **Testes de funcionalidade** e validação do serviço junto ao servidor responsável da unidade demandante;
5. **Emissão de relatório técnico** contendo a descrição dos serviços realizados, peças substituídas (se houver), data e horário do atendimento, nome do técnico e aceite formal do setor solicitante.

### **Responsabilidades da Contratada**

- Toda despesa decorrente da execução dos serviços, inclusive deslocamento, transporte de equipamentos, fornecimento de peças, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, securitários ou de qualquer natureza, será de inteira responsabilidade da contratada;
- Os serviços deverão ser realizados por profissionais qualificados, devidamente identificados, observando-se as normas de segurança, boas práticas de manutenção e suporte técnico em tecnologia da informação;
- A contratada compromete-se a utilizar peças originais ou compatíveis de igual qualidade, devidamente homologadas, em caso de substituição de componentes.

### **Condições de Atendimento**

- Os atendimentos deverão ocorrer em **dias úteis, dentro do expediente da Administração**, salvo situações excepcionais com autorização expressa da contratante;



- Em caso de urgência ou falha crítica, poderá ser solicitado atendimento em prazo inferior ao padrão, o qual deverá ser atendido conforme previsão contratual;
- Os atrasos decorrentes de caso fortuito ou força maior, desde que **justificados no prazo de até 04 (quatro) horas** antes do término do prazo de atendimento e **aceitos pela contratante**, não serão considerados inadimplemento contratual.

### **Condições de Aceitação dos Serviços**

Quanto ao recebimento dos serviços:

a) **Provisoriamente**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações técnicas, devendo ser feito por pessoa designada pela contratante;

b) **Definitivamente**, mediante emissão de **Termo de Recebimento Definitivo**, após análise técnica e aprovação da qualidade e da conformidade dos serviços prestados, com consequente aceite das notas fiscais correspondentes;

Caso os serviços prestados estejam em **desacordo com as especificações contratadas** ou apresentem falhas, serão rejeitados, obrigando-se a contratada à sua correção sem ônus adicional à Administração;

O recebimento provisório ou definitivo **não excluirá a responsabilidade civil** da contratada pelos vícios ou defeitos decorrentes da prestação inadequada dos serviços, nos limites da lei e do contrato.

### **13.DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal nº 35, de 13 de maio de 2024.

As atividades de gestão e fiscalização do contrato serão realizadas de acordo com as seguintes disposições:

- gestão do contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, e administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios

à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, saldo, dentre outros;

- fiscalização técnica: é o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação ou execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estipulados no edital, para efeito de pagamento conforme o resultado pretendido pela Administração, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa;

- fiscalização administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto ao controle do contrato administrativo e às providências tempestivas nos casos de inadimplemento; e

- fiscalização setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, devendo ser exercidas por agentes públicos, equipe de fiscalização ou único agente público, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à gestão do contrato.

Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial;
- acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do

contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

- acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

- coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração Pública;

- coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos;

- constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração Pública, podendo ser utilizado como insumo para a confecção dos estudos técnicos preliminares, termo de referência e projeto básico das novas contratações;

- coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e/ou setorial;

- emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e/ou setorial no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento; e

- diligenciar para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela

comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133, 1º de abril de 2021 ou pelo agente/setor com competência para tal, conforme o caso.

Cabe ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial:

- prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

- anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

- emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

- informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

- comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

- fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;

- comunicar o gestor do contrato em tempo hábil o término do contrato sob sua responsabilidade, visando à tempestiva renovação ou prorrogação contratual;

- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal administrativo e/ou setorial; e

- auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado.

Cabe ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, do substituto, em especial:

- prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, realizando tarefas relacionadas ao controle dos prazos do contrato, acompanhamento do empenho e pagamento, formalização de apostilamentos e termos aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;
- verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária;
- atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas de descumprimento das obrigações contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal técnico e/ou setorial; e
- auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado.

O recebimento provisório ficará a cargo do fiscal técnico e o recebimento definitivo do gestor do contrato ou comissão designada pela autoridade competente.

Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos no contrato, nos termos no § 3º do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, 1º de abril de 2021.

Na hipótese da contratação de terceiros para assistir e subsidiar os fiscais de contrato, deverão ser observadas as seguintes regras:

- a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato; e

- a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

O gestor do contrato e os fiscais técnico, administrativo e setorial serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração vinculados ao órgão ou a entidade promotora da contratação, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações relevantes para prevenir riscos na execução do contrato.

Caberá ao gestor do contrato e aos fiscais técnico, administrativo e setorial avaliarem as manifestações.

As decisões sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, ressalvados aquelas manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato, deverão ser efetuadas em até 1 (um) mês contado da instrução do requerimento.

As decisões serão tomadas pelo fiscal do contrato, gestor ou autoridade superior, nos limites de suas competências.

#### **14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

Os critérios de medição e de pagamento serão definidos no instrumento contratual.

#### **15. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

A responsabilidade da CONTRATADA será definida no instrumento contratual.

#### **16. DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

A responsabilidade da CONTRATANTE será definida no instrumento contratual.

#### **17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

As sanções administrativas serão definidas no instrumento contratual.

#### **18. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Russas/CE, 27 de maio de 2025

MARIA VIEIRA LIMA  
COELHO:0521304539  
1  
**Maria Vieira Lima Coelho**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

Assinado digitalmente por

MARIA VIEIRA LIMA

COELHO:05213045391

Data: 2025.05.27 10:53:13-03'00'

**ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICA Nº XXXX/XXXX**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250128/0002-62**

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI  
A ..... E A  
EMPRESA .....

O(A) --, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Maria Vieira Lima Coelho, Matrícula Funcional nº --, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no ....., sediado(a) no(a) ....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) do CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 00008.20250128/0002-62 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001.23.05.2025-DIV, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (COMPUTADOR, NOTEBOOK, IMPRESSORA, SCANNER, PLOTTER, OUTROS PERIFÉRICOS), PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE., conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Especificações e quantidades:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANTID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---------------|---------|----------|----------------|-------------|
|      |               |         |          |                |             |

1.3. Vinculam-se a esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A proposta do CONTRATADO; e
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

**2.1.** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do instrumento contratual, observadas as seguintes diretrizes (art. 106 da Lei nº 14.133, de 2021):

**a.** a autoridade competente do órgão ou entidade contratante deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

**b.** a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

**c.** a Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

**2.2.** A extinção mencionada no item “c” ocorrerá apenas na próxima data de aniversário do contrato e não poderá ocorrer em prazo inferior a 2 (dois) meses, contado da referida data.

**2.3.** O contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO**

**3.1.** Os termos em relação ao regime de execução contratual, do modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO**

**4.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme estabelecido no item 4.5 do Termo de Referência.

## **CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR**

**5.1.** O valor total da contratação é de .....  
(.....).

**5.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## **CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO**

6.1. O pagamento advindo do objeto deste processo administrativo será proveniente dos recursos da Secretaria contratante e, será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pela Secretaria contratante, mediante crédito em conta corrente em nome do contratado.

6.2. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida o contratado para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.3. Não será efetuado qualquer pagamento o contratado em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na legislação.

6.4. É vedada a realização de pagamento antes da execução do serviço ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial do(a) Fundo Municipal de Educação para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8.1. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.2. Concluída a instrução do requerimento, a contar da data do protocolo, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;

9.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados (inciso II do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.1.6.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.1.6.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.1.6.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

9.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e

9.1.6.6. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;



9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na licitação;

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.1.15. Apresentar ficha técnica do produto, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo CONTRATANTE para comprovação do atendimento às cláusulas de sustentabilidade contidas no Termo de Referência.

9.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação eletrônica ou execução do contrato;
- f) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

10.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§2º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

10.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas de "b", "c" e "d" do subitem acima deste Termo de Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

10.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens "e" a "h", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave (§5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

10.2.4. Multa:

10.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

10.2.4.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2.4.2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (§9º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021);

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE o CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§ 8º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XXX (por extenso) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§ 7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

10.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa do CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.7. Na aplicação das sanções serão considerados (§1º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021):

10.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

- 10.7.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 10.7.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 10.7.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- 10.7.5. Implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 10.9. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 10.10. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 10.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.12. Os débitos do contratado para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

- 11.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 11.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 11.3. O contrato se extingue quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:
- 11.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- 11.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 11.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no

artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

11.6. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (caput do art. 131 da Lei nº 14.133, de 2021).

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

16.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

16.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

16.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

16.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

16.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

16.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

16.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

16.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

16.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

16.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

16.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

16.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Russas-CE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

17.2.O contrato poderá ser assinado por meio de assinatura digital, sendo dispensada a assinatura de testemunhas quando sua integridade for conferida por provedor de assinatura.

RUSSAS/CE,

**Responsável legal da CONTRATANTE**

**Responsável legal da CONTRATADA**



**ANEXO III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....**  
**PREGÃO ELERÔNICO Nº 001.23.05.2025-DIV**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250128/0002-62**

O(A) Sec.da Educacao e do Desporto Escolar, com sede no(a) --., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº --, neste ato representado(a) pelo(a) Maria Vieira Lima Coelho, portador da matrícula funcional nº ....., considerando o julgamento do processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º 00008.20250128/0002-62, RESOLVE registrar os preços do fornecedor indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (COMPUTADOR, NOTEBOOK, IMPRESSORA, SCANNER, PLOTTER, OUTROS PERIFÉRICOS), PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE., especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº XXXXXX/XXXX, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado no montante de R\$ -- ( ) as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

**3.1.** O órgão gerenciador será a XXXX.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: XXXX

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



**4.1.** Será admitida a adesão por órgãos e entidades da Administração Pública municipal à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme preconiza o art. 86, §3º, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021.

**4.2.** Os órgãos e entidades da Administração Pública municipal poderão aderir a esta ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

**4.2.1.** Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

**4.2.2.** Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado;

**4.2.3.** Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

**4.3.** As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados nesta ARP para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

**4.4.** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado Nesta ARP para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

**5.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**5.1.1.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**5.1.2.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**5.2.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.2.1.** O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**5.3.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.4.** Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

**5.4.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

**5.4.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

**5.4.2.1.** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

**5.4.2.2.** Mantiverem sua proposta original.

**5.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

**5.5.** O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

**5.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**5.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**5.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

**5.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

**5.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**5.9.** Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições

estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

**5.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

**5.10.** A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital, sendo dispensada a assinatura de testemunhas quando sua integridade for conferida por provedor de assinatura.

**5.11.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**5.12.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

**5.12.1.** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

**5.12.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**5.13.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

**6.1.** Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no §5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**6.2.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os

fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

**6.3.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

**6.4.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

**6.5.** A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

**6.6.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

**6.6.1.** A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

**6.6.2.** A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

**6.6.3.** Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

**6.7.** A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

**6.8.** Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração Pública e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

## **7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

**7.2.** O remanejamento somente poderá ser feito:

**7.2.1.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

**7.2.2.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

**7.3.** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

**7.4.** Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos na CLÁUSULA 4 desta ARP.

**7.5.** Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

**7.6.** Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

**7.7.** Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**8.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

**8.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

**8.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

**8.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado; ou



**8.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8.1.4.1.** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**8.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**8.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**8.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

**8.4.1.** Por razão de interesse público;

**8.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

**8.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

## **9. DAS PENALIDADES**

**9.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021.

**9.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**9.2.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

**9.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



## **10. CONDIÇÕES GERAIS**

**10.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, encontram-se definidos no Termo de Referência.

**10.2.** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

**Responsável legal da CONTRATANTE**

**Responsável legal da CONTRATADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 001.23.05.2025-DIV**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.23.05.2025-DIV. As Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Russas - CE, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 11 de junho de 2025 às 09h00min no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (COMPUTADOR, NOTEBOOK, IMPRESSORA, SCANNER, PLOTTER, OUTROS PERIFÉRICOS), PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE, o qual se encontra disponível nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://www.tce.ce.gov.br/>, <https://russas.ce.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/ptbr>. MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO - Agente de Contratação. Russas/CE, 23 de maio de 2025.

MARIA DO ROSARIO DE  
FATIMA ARAUJO BRITO:  
49980211334

Assinado digitalmente por MARIA DO ROSARIO DE FATIMA ARAUJO BRITO-49980211334  
DN: C=BR, CN=CP Russas, OU=Certificado Digital PF AL, OU=Prefeitura de Russas, CN=CP Russas, OU=AC SyngularID Múltipla, CN=MARIA DO ROSARIO DE FATIMA ARAUJO BRITO-49980211334  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Sua localização de assinatura aqui  
Data: 2025.05.27 13:51:31-03'00'  
Fonte PDF Reader Versão: 11.1.0

**Maria do Rosário de Fátima Araújo Brito**  
**Agente de Contratação**



## JUNTADA DAS PUBLICAÇÕES

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, em atenção à tramitação processual, e por ordem da Autoridade Competente, faço juntada aos autos do processo licitatório nº , na modalidade, Pregão, constante do Processo nº 00008.20250128/0002-62, os comprovantes de publicação do resumo do edital no DOU - Diário Oficial da União; DOM-Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará; Jornal O Povo, para o presente certame.

MARIA DO ROSARIO DE  
FATIMA ARAUJO BRITO:  
49980211334

Assinado digitalmente por MARIA DO ROSARIO DE FATIMA ARAUJO BRITO:  
49980211334  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial,  
OU=46616309000149, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MARIA DO ROSARIO DE  
FATIMA ARAUJO BRITO-49980211334  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2025.05.27 13:51:51-03'00"  
Formato: PDF Standard Versão: 1.1.0

**Maria do Rosário de Fátima Araújo Brito**  
**Agente de Contratação**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10.005/2025-CE

Concorrência Eletrônica Nº 10.005/2025-CE. A Comissão Especial de Licitação I da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que até às 09:00 (nove) horas do dia 03 de julho de 2025, receberá as propostas e documentos de habilitação no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) -"Acesso Identificado no link - licitações públicas" da Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, tombada sob o Nº 10.005/2025, que versa acerca da construção do Espaço Esportivo Comunitário - Novo PAC - Campo Diamantino, localizado na Rua Cícero Rodrigues de Moura, Bairro Jardim Bandeirante, em Maracanaú, Ceará. A abertura das Propostas será às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 03 de julho de 2025 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 04 de julho de 2025. O edital e seus anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado. Qualquer informação será prestada na sede da Comissão durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: [comissaolicitacao\\_sefin@maracanau.ce.gov.br](mailto:comissaolicitacao_sefin@maracanau.ce.gov.br).

Maracanaú - CE, 26 de maio de 2025.  
ANDERSON GAZETTA DE SOUSA  
Presidente da CEL1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2025.05.21.001

A Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major Jose Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público que receberá no período de 27 de maio de 2025 à 16 de junho de 2025, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas, os documentos para habilitação, inclusive os PROJETOS DE VENDAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR da CHAMADA PÚBLICA Nº 2025.05.21.001, destinados a suprir a demanda da Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Alimentação Escolar dos alunos da rede pública municipal - Educação Básica, Pré escola, Creche, Educação de Jovens e Adultos - EJA e Apoio a Educação Especializada - AEE, junto a Secretaria de Educação do Município de Massapê/CE. Sendo a Sessão Pública para julgamento dos projetos de vendas e documentos de habilitação no dia 17 de junho de 2025 às 13:00 hs.

Massapê-CE, 26 de maio de 2025.  
TALITA MARIA MONTE AZEVEDO  
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.21.004

A Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major Jose Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.21.004, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de manutenção preventiva/corretiva em veículos, máquinas pesadas e outros, de diversas marcas, com fornecimento de peças e acessórios genuínos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do município de Massapê/CE, que se realizará no dia 12 de junho de 2025 (12/06/2025), às 09:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais.

Massapê-CE, 26 de maio de 2025.  
FRANCISCO ALEX SOUSA OLIVEIRA  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2025.05.21.01/SEINFRA. Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. Empresa Detentora do Registro de Preços: MS Engenharia Projetos e Consultoria LTDA. Valor Global R\$ 4.650.892,44 (quatro milhões seiscentos e cinquenta mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos). Prazo: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura. Processo de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 2025.05.21.01/PE. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, ampliação, modernização e eficientização, no Parque de Iluminação Pública (IP), do Município de Mauriti/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Sebastião Rogério dos Santos. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Flávio Eduardo Barbosa Soares. Data de Assinatura. 21 de Maio de 2025. Mauriti-CE, 22 de Maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº 2-2025SDS-DE

Retificação do Aviso de Dispensa de licitação publicado no DOU em 23/05/2025, seção 03, pág. 307. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de rouparia para suprir às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme edital. Onde se lê: 29 de maio de 2025, às 14h30. Leia-se: 30 de maio de 2025, às 09h. As demais condições permanecem inalteradas. Mantendo-se o acesso pelo portal <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, permanecendo inalterados os demais termos do edital. O Aviso de Contratação Direta e documentos complementares seguem disponíveis nos endereços <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, com esclarecimentos via e-mail [licitacaomombaca@gmail.com](mailto:licitacaomombaca@gmail.com).

Mombaça/CE, 26 de maio de 2025.  
FERNANDO FERNANDES DA ROCHA PINHEIRO  
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.004/2025

Pregão Eletrônico Nº 01.004/2025 - Processo Administrativo Nº 2220250213000260 - Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de expediente, visando suprir as necessidades da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação e demais órgãos participantes do Município de Paracuru/CE, obedecidas às especificações técnicas conforme Anexo - I do Edital. Abertura das propostas: 09/06/2025 às 09h30 e Sessão de disputa de lances: 09/06/2025 às 10h00. A cópia completa do Edital poderá ser adquirida, através dos endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - Acesso Identificado no link - licitações públicas; Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); e ainda no Portal de Licitações dos Municípios - TCE/CE.

Paracuru/CE, 26 de maio de 2025.  
ANA PAULA L. MARQUES  
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.26.1

O Município de Porteiras, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar Certame Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2025.05.26.1, cujo o objeto é o Fornecimento de ambulância tipo A simples remoção - furgoneta, devidamente licenciado e emplacado, para suprir as necessidades do Hospital Municipal de Porteiras/CE, conforme especificações constantes em Edital Convocatório. Início de acolhimento das propostas: 28 de Maio de 2025 a partir das 17:00 horas. Data e horário de encerramento de acolhimento das propostas: 10 de junho de 2025 às 08:00 horas. Data e horário de início da Sessão: 10 de Junho de 2025 às 09:00 horas, através do Portal de Compras do Município de Porteiras no site [www.licitacaoporteiras.com.br](http://www.licitacaoporteiras.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pncp.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254.

Porteiras/CE, 26 de maio de 2025  
FRANCEILDA TAVARES DOS SANTOS  
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025-DIV

A Secretaria de Administração, através da sua Pregoeira, torna público que, após os pedidos de esclarecimentos impetrada e posterior errata ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2025-DIV, será realizada as 09:00, do dia 11 de junho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/> a Licitação cujo Objeto é: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para o Fornecimento de Link de Internet Dedicado, com Interligação por meio de Fibra Óptica, incluindo Mão de Obra, Materiais e Equipamentos necessários para a execução dos serviços, bem como o Fornecimento de Equipamentos em Regime de Comodato, destinado ao atendimento das demandas das Diversas Secretarias do Município de Quixadá/CE. O edital e errata bem como os seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais>. Informações pelo endereço: Trav. José Jorge Martias, s/n, Campo velho.

Quixadá/CE, 23 de maio de 2025  
VIRNA LISI ARAUJO DE SOUZA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.23.05.2025-DIV

As Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Russas-CE, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 11 de Junho de 2025, às 09h no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de tecnologia da informação (computador, notebook, impressora, scanner, plotter, outros periféricos), para atender à demanda da Prefeitura Municipal de Russas-CE, o qual se encontra disponível nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://www.tce.ce.gov.br/>, <https://russas.ce.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/ptbr>.

Russas-CE, 23 de Maio de 2025.  
MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO  
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.23.05.2025-DIV

As Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Russas - CE, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 09 de Junho de 2025, às 14h, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 002.23.05.2025-DIV, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais gráficos, lonas e afins, para atender às diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Russas/CE, o qual se encontra disponível nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://www.tce.ce.gov.br/>, <https://russas.ce.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/ptbr>.

Russas-CE, 23 de Maio de 2025.  
MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO  
Agente de Contratação

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.29.04.2025-SEMED  
Extrato da Ata Nº 014/2025 - Pregão Eletrônico Nº 002.29.04.2025-SEMED - Processo Administrativo Nº 00008.20250226/0001-60 - ARP Nº 014/2025. ORGÃO GERENCIADOR: Sec. da Educação e do Desporto Escolar - DETENTOR DA ARP): GLOBALTEC TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no desenvolvimento de tecnologias educacionais, para fornecimento de biblioteca móvel, compacta e dobrável, composta por módulos literários, biblioteca interativa, mapoteca, módulo tecnológico, módulo de comunicação institucional e notícias, com equipamentos inclusos, para atendimento das demandas da Secretaria da Educação e do Desporto Escolar - SEMED. VALOR TOTAL: R\$ 4.849.200,00 (Quatro Milhões, Oitocentos e Quarenta e Nove Mil, Duzentos Reais). VIGÊNCIA DA ARP: 12(Doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2025. Maria Vieira Lima Coelho - Secretaria da Educação e do Desporto Escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 26.05.2025.01-CDE

Dispensa Eletrônica Nº 26.05.2025.01-CDE, Amparo Legal: Lei 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE torna público para o conhecimento dos interessados que fará Dispensa Eletrônica, na plataforma do [compras.gov.br](http://compras.gov.br), [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de material esportivo para realização de jogos escolares nas unidades de Ensino do Município de Santana do Cariri - CE, Tipo Menor Preço Global. O edital contendo todas as informações detalhadas estará disponível nos sítios eletrônicos: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br); [santanadocariri.ce.gov.br](https://santanadocariri.ce.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). maiores informações no e-mail [licitacao@santanadocariri.ce.gov.br](mailto:licitacao@santanadocariri.ce.gov.br).

Santana do Cariri/CE, 26 de Maio de 2025.  
MICHELE FERREIRA GONÇALVES  
Agente de Contratação





NO NOTÁRIO DE EXPEDIENTE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ, LOCALIZADA NA RUA MAJOR JOSE FRANCISCO ALEX SOUSA OLIVEIRA - ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.21.005 - A Prefeitura Municipal de Massapé, localizada na Rua Major Jose Paulino, 191 - Centro - Massapé/CE, torna público que se encontra a disposição no site [www.compras.m2tecnologia.com.br](https://www.compras.m2tecnologia.com.br) o Edital de Pregão Eletrônico nº 2025.05.21.005, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras aquisições de materiais de consumo, materiais de limpeza, materiais de escritório, materiais de informática e eventuais prestações de serviços para atender às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Massapé/CE, que se realizará no dia 12 de Junho de 2025 (12/06/2025) às 10:00hs. A licitação será realizada no site eletrônico [www.compras.m2tecnologia.com.br](https://www.compras.m2tecnologia.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMMET). O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sites eletrônicos digitais: Massapé/CE, 26 de maio de 2025.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007.2025-CE05 - O Município de Monsenhor Tabosa torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 11 de Junho de 2025, às 09h, receberá as Propostas de Preços referentes a esta Concorrência Eletrônica, do Tipo Menor Preço Global, no Modo de Disputa Aberto, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2tecnologia.com.br>, cujo Objeto é a Execução de serviços de Reforma e Ampliação do Arquivo Público Municipal do Município de Monsenhor Tabosa/CE. O Edital poderá ser obtido no Endereço Eletrônico já mencionado. Quaisquer informações poderão ser obtidas no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, na sede da Prefeitura ou através do Telefone: (88) 3696-1117. Geovana de Mouras Torres - Ordenador(a) de Despesas.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.23.05.2025-DIV - As Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Russas-CE, através da Agência de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 09 de Junho de 2025, às 14h, no endereço eletrônico: <https://compras.m2tecnologia.com.br>, estarão realizando Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais gráficos, íons e afins, para atender às diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Russas/CE, o qual se encontra disponível nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2tecnologia.com.br>, <https://www.ice.ce.gov.br>, <https://www.ice.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/procuplbr>. Russas-CE, 23 de Maio de 2025. Maria do Rosário de Fátima Araújo Brito - Agente de Contratação.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.23.05.2025-DIV - As Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Russas-CE, através da Agência de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 09 de Junho de 2025, às 14h, no endereço eletrônico: <https://compras.m2tecnologia.com.br>, estarão realizando Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais gráficos, íons e afins, para atender às diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Russas/CE, o qual se encontra disponível nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2tecnologia.com.br>, <https://www.ice.ce.gov.br>, <https://www.ice.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/procuplbr>. Russas-CE, 23 de Maio de 2025. Maria do Rosário de Fátima Araújo Brito - Agente de Contratação.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - EXTRATO DA ATA Nº 014/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.23.05.2025-SEMED - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250226/0001-60 - ARP Nº 014/2025. ORGÃO GERENCIADOR: Sec. da Educação e do Desporto Escolar - DETENTOR DA ARP: GLOBALTEC TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no desenvolvimento de tecnologias educacionais, para fornecimento de biblioteca móvel, compacta e dobrável, composta por módulos literários, biblioteca interativa, mapoteca, módulo tecnológico, módulo de comunicação Institucional e notícias, com equipamentos inclusos, para atendimento das demandas da Secretaria da Educação e do Desporto Escolar - SEMED. VALOR TOTAL: R\$ 4.849.200,00 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Reais). VIGÊNCIA DA ARP: 12(Doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2025. Maria Vieira Lima Coelho - Secretária da Educação e do Desporto Escolar.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA/CE - Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Regente: Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico - Regente: Agente de Contratação/Pregoeira - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº (RP) 21.05.2025.001-SEGU - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, DECORAÇÃO, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITERIA/CE. - Data de Abertura: 10/06/2025 - Horário: 09H00M - Link de Acesso ao Edital: <https://bncscompras.com> | <https://www.santakeria.ce.gov.br> | <https://licitacoes.ce.gov.br> | <https://bncscompras.com> - Link de Realização dos Lances: <https://bncscompras.com> - Agente de Contratação/Pregoeira - Carla Maria Oliveira Timbo.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº P 362280/2025 - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE25010 - SMS (LICITANET Nº 041/2025) - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 09/06/2025, às 09h (Horário de Brasília). LINK: <https://portal.licitanet.com.br/login>. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar I, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Edital e seus anexos. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e a Rua Vinícius de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 23 de Maio de 2025. O Pregoeiro - Evandro de Sales Souza.**

rentes combinações. No sur e quanto aos africanos, pelo Sudeste, predomina a ancestralidade europeia; no Nordeste, a africana é mais presente; e

## Impactos na saúde. Genoma Nordestinos podem ser mais resistentes a doenças

A pesquisa também revelou variações genéticas com impacto direto na saúde. Das mais de 78 milhões de variações encontradas na população brasileira, mais de 36 mil podem estar associadas a doenças.

A pesquisa identificou 450 genes ligados a doenças cardíacas e obesidade, e 815 genes associados a doenças infecciosas, como malária, hepatite, gripe, tuberculose, salmonelose e leishmaniose.

No Nordeste, embora não tenham sido identificadas doenças específicas com alta incidência, foram encontrados genes relacionados à resposta imune. Ou seja, à atuação do sistema imunológico na defesa do organismo.

“Isso está associado à ancestralidade africana. Por exemplo, identificamos genes

## Perfil A personalização do cuidado e o futuro da saúde

Segundo Evandro Lupatini, coordenador-geral de Ações Estratégicas em Pesquisa Clínica do Ministério da Saúde (MS), um dos impactos esperados do projeto é a personalização do cuidado no SUS. Com os dados genéticos obtidos, é possível, por exemplo, ajustar o fornecimento de medicamentos conforme o perfil populacional de cada região.

“Sabemos que determina as populações negras respondem de maneira diferente a certos anti-hipertensivos. Com base nisso, o Ministério pode reforçar o estoque desses medicamentos em estados com maior presença dessa população”, exemplifica.

Isso também se aplica ao planejamento de serviços oncológicos, considerando a prevalência de determinados tipos de câncer em determinadas populações.



COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.23.05.2025-DIV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.23.05.2025-DIV.** As Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Russas – CE, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **11 de junho de 2025 às 09h00min** no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (COMPUTADOR, NOTEBOOK, IMPRESSORA, SCANNER, PLOTTER, OUTROS PERIFÉRICOS), PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE, o qual se encontra disponível nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://www.tce.ce.gov.br/>, <https://russas.ce.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/ptbr>. MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO – Agente de Contratação. Russas/CE, 23 de maio de 2025.

**Publicado por:**  
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito  
**Código Identificador:**E8637F9F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 27/05/2025. Edição 3720  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>



# Edital nº 001.23.05.2025-DIV/2025

Acessar Contratação

Última atualização 27/05/2025

**Local:** Russas/CE    **Órgão:** MUNICIPIO DE RUSSAS    **Unidade compradora:** 202503 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I    **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto-Fechado    **Registro de preço:** Sim    **Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 27/05/2025    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 27/05/2025 00:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 11/06/2025 08:59 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 07535446000160-1-000041/2025    **Fonte:** M2A tecnologia

## Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (COMPUTADOR, NOTEBOOK, IMPRESSORA, SCANNER, PLOTTER, OUTROS PERIFÉRICOS), PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE.

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 824.174,24

Itens

Arquivos

Histórico

| Nome                      | Data       | Tipo                      | Baixar                                                                                |
|---------------------------|------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Edital                    | 27/05/2025 | Edital                    |  |
| Estudo Técnico Preliminar | 27/05/2025 | Estudo Técnico Preliminar |  |
| Anexo - Edital            | 27/05/2025 | Outros Documentos         |  |
| Anexo - Minuta do Edital  | 27/05/2025 | Outros Documentos         |  |
| Anexo - Edital            | 27/05/2025 | Outros Documentos         |  |

Exibir: 5

1-5 de 8 itens

Página: 1



 Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.



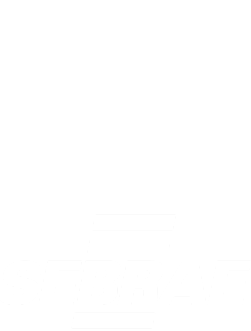
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



## CERTIDÃO DE ENVIO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS que, que foi divulgado no(s) sítio(s) eletrônico eletrônicos <https://pncp.gov.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://russas.ce.gov.br/>; <https://compras.m2atecnologia.com.br/> o aviso de Pregão nº 001.23.05.2025-DIV, na forma Eletrônica, na forma do Capítulo VI do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, combinado com o inciso IV do § 1º do Art. 8º da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, nos termos abaixo:

AVISO DE LICITAÇÃO - A(O) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, torna público que realizará as 09:00 do dia 11 de junho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 001.23.05.2025-DIV. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (COMPUTADOR, NOTEBOOK, IMPRESSORA, SCANNER, PLOTTER, OUTROS PERIFÉRICOS), PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE. . Edital e seus anexos à disposição na Comissão de Licitação, e nos endereços eletrônicos: <https://pncp.gov.br/>; <https://municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://russas.ce.gov.br/>; <https://compras.m2atecnologia.com.br/>.

Russas/CE, 27 de maio de 2025

MARIA DO ROSARIO DE  
FATIMA ARAUJO BRITO:  
49980211334

Assinado digitalmente por MARIA DO ROSARIO DE FATIMA ARAUJO BRITO:  
49980211334  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF AL, OU=Presencial,  
OU=49980211334, CN=ICP-Signatário Múltiplo, CN=MARIA DO ROSARIO DE  
FATIMA ARAUJO BRITO-49980211334  
Resido: Si, ou o local deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2025.05.27 14:42:50-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Maria do Rosário de Fátima Araújo Brito  
Agente de Contratação